

353.98113

R 382

53.9



2235

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA

RELATORIO

Apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado

PELO

Dr. Dioclecio de Miranda Corrêa

DIRECTOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA

1927 — 1º SEMESTRE DE 1928



BELEM-PARÁ

OFFICINAS GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO (SODRÉ
ESCOLA PROFISSIONAL DO ESTADO)

1928

WEST VIRGINIA

7458 22 11 48

Exmo Snr. Dr. Governador do Estado.

No cumprimento do dever que me impõem normas regulamentares, tenho a honra de transmittir a V. Excia. o relatório do movimento dos serviços desta Directoria e das Repartições Publicas subordinadas á mesma, relativamente ao periodo de julho de 1927 a junho do corrente anno.

E' a quarta vez que me cabe a satisfacção de dirigir-me, officialmente, ao Chefe do Estado para prestar contas de minha actuação nesta Directoria, á frente da qual me encontro por bondade e honrosa confiança de V. Excia.

Do relato que faço, paginas adiante, com a sinceridade e lealdade que se fazem necessarias, do movimento dos negocios publicos, verificará V. Excia. que não poupei esforços em corresponder aos altos designios de V. Excia., na direcção suprema dos destinos do Estado, voltados para o seu engrandecimento e prosperidade, conseguidos, em grande parte, como attesta o surto de progresso que se patentêa em todo o territorio paraense.

E mais o faria V. Excia. se as causas geraes, que determinam a difficuldade da vida social e tanto preocupam financistas e estadistas, não affligissem os dois Estados da Amazonia, suffocando-lhes as principaes fontes de riqueza e diminuindo-lhes o valor de quasi todos os productos da terra.

A crise de ordem economico-financeira que tanto atormenta a Amazonia é a mesma que se reflecte em todo o Brasil e nas principaes Nações do mundo civilizado, constituindo assumpto de profundas cogitações por parte dos entendidos, que procuram solucionar-a por meio de medidas de grande alcance na modificação da vida economica dos Estados, para transformar a situação precaria que atravessam em futura prosperidade.

São do Exmo. Snr. Presidente da Republica as seguintes palavras:

« As medidas de ordem financeira preocuparam principalmente o governo neste ultimo anno, como terão ainda que o preocupar nos subsequentes, si quizer seriamente resolver os problemas fundamentaes da nossa nacionalidade ».

« Assim como não se edifica uma casa duradoura sem bons alicerces, da mesma maneira não se constroe uma nação sem boas finanças ».

(Da Mensagem Presidencial de 1928)

E' o ensinamento de um estadista vivamente preocupado com o difficil problema das finanças que o procura solucionar com a estabilisação da nossa moeda.

Conseguido esse *desideratum*, certamente que seus beneficos resultados se estenderão até nós em razão de nossas communicações commerciaes com o estrangeiro, de cujos lucros participa o Estado na arrecadação de impostos.

Dir-se-á, porém, que a crise amazonica é toda regional, ocasionada pela desvalorisação, cada vez crescente, da nossa borracha, sua principal fonte de riqueza.

Mas, si considerarmos que essa desvalorisação nos impõe o capitalista estrangeiro, que com as manobras da bolsa se aproveita das regras economicas da offerta e procura, obrigando-nos a vender a borracha pelo preço que lhe convem e armazenando-a em grandes *stocks* para suprir as necessidades do commercio e da industria, valorizada a nossa moeda pela sua estabilisação, não ha duvidar-se que as rendas orçamentarias se firmarão em bases mais solidas e seguras com vantagens para o commercio e para os interesses fiscaes do Estado.

São de V. Excia. as seguintes palavras, proferidas com acerto e alto descortino :

« A incerteza da nossa receita resulta da instabilidade de preços de nossos principaes productos, instabilidade que, em razão inversa, acompanha a oscillação do cambio. Foi no louvavel proposito de livrar o paiz dessa situação de duvida constante, ameaça directa ao capital e ao trabalho, que S. Excia. o eminente snr. dr. Washington Luiz, salvaguardando os altos interesses da Nação, poz em execução o seu importante plano financeiro de estabilidade cambial, para chegar mais tarde á conversibilidade do papel-moeda em moeda-papel ».

(Da Mensagem Governamental de 1927).

Ainda no interesse de solucionar a crise que domina e subordina a vida do Estado, concorrendo com patriotismo para engrandecer o Pará pelas suas proprias riquezas adormecidas, V. Excia. não poupou esforços para conseguir que capitaes estrangeiros aqui se estabelecessem e viessem cooperar, com os nativos, braços fortes na extracção do producto da terra, fomentando, assim, a industria e o commercio dentro das normas constitucionaes, sem a menor offensa á soberania nacional.

E', incontestavelmente, de grande alcance a obra meritoria de V. Excia., contractando com o grande industrial Henry Ford a exploração de nossas terras, pelos resultados magnificos que advirão para o Pará e para o Brasil.

Passando a tratar, em titulos especiaes, dos diversos assumptos desenrolados na vida administrativa do Estado, no que se referem a esta Directoria, que sempre delles se preocupou com o maior interesse e com a melhor dedicação, procurando auxiliar tanto quanto possivel o governo de V. Excia. na solução dos compromissos do Estado, felicito e congratulo-me com V. Excia. pelos resultados alcançados e pelo modo por que têm sido cumpridos todos os serviços da administração publica.

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

Foi sensível a diminuição das rendas orçamentarias no exercicio de 1927, determinada pela desvalorisação dos principaes productos do Estado.

Entretanto, o Governo attendeu aos compromissos do Estado e soccorreu diversos serviços, que, pela natureza dos mesmos, exigiam particular attenção e cuidado.

A arrecadação dos impostos, no exercicio de 1927, pela Recebedoria de Rendas, importou em 8.788:522\$172, sendo 5.309:061\$396 no primeira semestre e 3.479:460\$000 no segundo, ao passo que em 1926 a arre-

cadação atingiu a 9.196:246\$616, verificando-se uma diferença para menos naquelle exercício de 407:724\$444.

A BORRACHA, nosso principal producto de exportação, teve sua cotação em preço inferior ao do exercício de 1926, se bem que houvesse o augmento de 970.108 kilos em 1927.

A CASTANHA, que em 1925 e 1926 muito concorreu para o augmento das rendas orçamentarias, em 1927 atingiu uma pauta minima de 33\$750, tendo-se verificado, neste exercício, a menor exportação deste producto desde 1921.

A MADEIRA, que occupa o terceiro logar na escala de exportação dos principaes productos do Estado, contribuiu, no exercício de 1927, com maior somma que no anterior.

E' este o quadro comparativo da arrecadação do imposto de exportação sobre os productos acima mencionados nos tres ultimos exercicios.

Os outros productos que mais contribuíram para a receita orçamentaria foram os seguintes:

Cacáu

1927—1.º Semestre.....	80:836\$200	
» 2.º Semestre.....	46:805\$200	127:641\$400

1926—(Exercício).....		53:116\$700
-----------------------	--	-------------

A mais em 1927.....

1928—1.º Semestre.....	65:403\$400	74:524\$500
------------------------	-------------	-------------

Arroz beneficiado

1927—1.º Semestre.....	53:743\$560	
» 2.º Semestre.....	70:887\$380	124:630\$000

1926—(Exercício).....		79:884\$740
-----------------------	--	-------------

A mais em 1927.....

1928—1.º Semestre.....	64:844\$380	44:746\$200
------------------------	-------------	-------------

Milho

1927—1.º Semestre.....	472\$200	
» 2.º Semestre.....	3:516\$100	3:988\$300

1926—(Exercício).....		14:198\$280
-----------------------	--	-------------

A menos em 1927.....

1928—1.º Semestre.....	4:054\$200	10:209\$980
------------------------	------------	-------------

Feijão

1927—1.º Semestre.....	1:619\$700	
» 2.º Semestre.....	1:129\$500	2:749\$200

1926—(Exercício).....		3:206\$940
-----------------------	--	------------

A menos em 1927.....

		457\$740
--	--	----------

Algodão em pluma

1927—1.º Semestre.....	164:875\$000	
» 2.º Semestre.....	113:813\$750	278:688\$750

1926—(Exercício).....		225:075\$920
-----------------------	--	--------------

A mais em 1927.....

1928—1.º Semestre.....	115:306\$000	53:612\$830
------------------------	--------------	-------------

<i>Productos:</i>	<i>Ejercicios</i>		
	1925	1926	1927
Borracha	3.551:757\$033	1.831:704\$891	1.937:543\$224
Castanha.....	2.210:484\$789	2.285:967\$313	1.299:984\$874
Madeira.....	935:034\$606	706:203\$547	1.056:545\$065
	<u>6.697:276\$428</u>	<u>4.873:875\$751</u>	<u>4.294:073\$163</u>

Comparando-se o valor dos impostos de exportação sobre os productos acima, verifica-se uma diferença para menos em 1927 de..... 579:802\$588 sobre o exercício de 1926 e de 2.403:203\$265 sobre o de 1925, na arrecadação global, destacando-se a madeira que contribuiu com maior importância sobre os ejercicios anteriores.

No primeiro semestre do corrente ejercicio, apenas a castanha tem dado maior somma na arrecadação dos impostos de exportação, continuando os dois outros productos citados com cotação baixa.

No periodo alludido, foi arrecadada a quantia de 538:529\$510 contra 917:743\$301 em igual periodo de 1927, de impostos sobre a borracha; 499:558\$599 contra 536:345\$291, de impostos sobre a madeira, e..... 1.598:353\$431 contra 1.182:078\$201, de impostos sobre a castanha, havendo uma differença para mais no 1º semestre de 1928 de 416:275\$230.

Merece especial menção a exportação da balata, que vae contribuindo para o erario publico com sensível augmento de anno para anno.

Em 1923, a exportação deste producto attingiu apenas a 600\$000 proveniente da arrecadação do imposto sobre 1.050 kilos.

Em 1926, já a exportação attingiu a 37.141 kilos, orçando os impostos em 6:939\$000.

Durante o ejercicio de 1927, a exportação importou em 40:864\$881 de impostos sobre 303.850 kilos, verificando-se uma differença para mais em 1927 de 33:925\$661.

Couros curtidos

1927—1.º Semestre	12:666\$141	
» 2.º Semestre	9:408\$616	22:074\$575
1926—(Ejercicio)		<u>23:309\$775</u>
A menos em 1927.....		1:235\$202
1928—1.º Semestre.....	115:306\$000	
<i>Essencia de páu-rosa</i>		
1927—1.º Semestre	13:521\$250	
» 2.º Semestre.....	15:090\$463	28:611\$713
1926—(Ejercicio)		<u>19:142\$700</u>
A mais em 1927.....		9:469\$013
1928—1.º Semestre.....	8:651\$250	

Os outros productos de exportação que tiveram cotação regular, foram:

Sola, raspa de sola, tabaco, peixe fresco, pírurucú, doces e fructas em conserva, productos e especialidades pharmaceuticas, sementes e caroços, farinha d'agua, farinha secca, grude de gurijuba, grude de outros peixes, pelles de animaes curtidas, pelles de animaes seccas e espichadas, chapéos de palha, sabão, sebo vegetal, calçados, pregos, plumas de garça, plumas de outras aves, aniagem, cerveja, guaraná refrigerante, oleo de côco babassú, etc.

Impostos

A cobrança dos impostos e taxas, que constituem as fontes de receita orçamentaria, foi effectuada com a maior regularidade e sob a mais rigorosa fiscalisação e obedeceu ao regimen das leis em vigor attinentes á materia.

Impõe-se uma reforma no systema tributario do Estado por conveniencia dos interesses do fisco, assim como merecem reformados os regulamentos dos impostos de consumo e de industria e profissão para adaptal-os ao serviço que disciplinam, grandemente desenvolvido.

Considerados os impostos como cumprimento de um dever social, cabe ao Poder Publico zelar pelas forças productoras dos contribuintes, facilitando-lhes o desenvolvimento de suas actividades, para, desta fórma, auferir o Estado maiores impostos pelo maior lucro individual.

Ninguém contesta as vantagens que vae dando em diversos paizes da America do Norte e Europa, o systema dos chamados impostos indirectos, por serem mais productivos para o erario publico e menos difficeis de supportar pelos contribuintes.

O professor de direito Barthélemy, ensina:

«Os impostos indirectos são os que produzem a maioria das rendas publicas, e, exactamente, os que provocam mênos descontentamento. Disso, porém, não se segue que se devam abolir os impostos directos, mas evitar toda a reforma fiscal com pretensões aos encargos directos e com mais forte razão a que pretender mudar os impostos indirectos em directos».

(Dir. Administ., pag. 839).

A cobrança dos diversos impostos arrecadados pelo Estado, de accordo com as prescrições leaes, importou nos tres ultimos exercicios e 1.º semestre do corrente:

	1925	1926	1927	1.º Sem. 1928
Exportação.....	6.562:298\$045	6.342:759\$584	6.047:099\$520	3.407:407\$336
Industria e profissão..	1.298:242\$045	1.221:338\$165	1.187:680\$819	441:801\$189
Transmissão de propriedade.	735:936\$655	901:804\$499	621:792\$567	276:677\$871
Imposto do sello	406:079\$985	258:564\$740	273:410\$076	104:237\$900
Consumo de diversos.....	608:059\$872	369:075\$174	338:089\$334	162:046\$970
Consumo de bebidas e fumo	686:696\$148	725:711\$046	830:199\$186	337:008\$650
Adicional.....	262:288\$125	236:483\$946	215:166\$493	109:768\$693
Taxa sanitaria.....	236:344\$342	202:064\$823	226:003\$156	119:480\$977
Imposto territorial.....	531:503\$910	246:921\$440	262:147\$226	56:209\$160
Imposto da Bolsa	475:816\$834	426:938\$426	339:315\$868	226:021\$113
Imposto do Banco.....	—	465:653\$211	323:107\$120	315:911\$922
Asylo de S. Francisco.....				18:082\$177

RECEITA

Exercicio de 1927

Para o exercicio de 1927, a Lei n. 2.553, de 12 de novembro de 1926 calculou em 13.460:000\$000 a arrecadação global dos impostos e taxas constitutivos da receita orçamentaria.

Foi arrecadado, naquelle exercicio, a importancia total de.....
13.408:496\$593, verificando-se uma differença para menos na previsão orçamentaria de 51:504\$407, como se demonstra :

<i>Verbas</i>	<i>Orçado</i>	<i>Arrecadado</i>
Renda ordinaria.....	10.590:000\$000	10.679:026\$360
Renda extraordinaria.....	400:000\$000	533:531\$184
Renda c/applicação especial...	2.470:000\$000	2.195:939\$049
	13.460:000\$000	13.408:496\$593

Examinando-se as verbas, verifica-se que as duas primeiras excederam á previsão, aquella em 611:351\$352 e esta em 133:531\$184, apresentando a ultima uma differença para menos sobre o calculo orçamentario em 274:061\$051, como se detalha :

Quadro comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada pelo Thesouro do Estado no exercicio de 1927.

V E R B A S	Orçado	Arrecadado	A mais	A menos
RENDA ORDINARIA :				
Exportação	6.200:000\$000	6.047:099\$520	152:900\$480
Industrias e profissões	850:000\$000	1.187:680\$819	337:680\$819
Serviço de Aguas	860:000\$000	991:981\$840	131:981\$840
Transmissão de propriedade....	600:000\$000	621:792\$567	21:792\$567
Imposto do sello.....	300:000\$000	273:410\$076	26:589\$924
Consumo de diversos	400:000\$000	338:089\$334	61:910\$666
Renda do patrimonio.....	350:000\$000	134:580\$878	215:419\$122
Divida activa.....	100:000\$000	133:715\$626	33:715\$626
Matadouro do Maguary.....	850:000\$000	784:495\$160	65:504\$840
Serviço de Navegação.....	80:000\$000	166:180\$540	86:180\$540
RENDA EXTRAORDINARIA :				
Eventuaes.....	350:000\$000	503:579\$673	153:579\$673
Indemnizações.....	50:000\$000	29:951\$511	20:048\$489
RENDA C/ APPLICACÃO ESPECIAL				
Consumo de bebidas e fumo....	450:000\$000	830:199\$186	380:199\$186
Adicional	270:000\$000	215:166\$493	54:833\$507
Taxa sanitaria.....	250:000\$000	226:003\$156	23:996\$844
Imposto territorial.....	300:000\$000	262:147\$226	37:852\$774
Imposto da Bolsa.....	400:000\$000	339:315\$868	60:684\$132
Banco do Estado.....	800:000\$000	323:107\$120	476:892\$880
	13.460:000\$000	13.408:496\$593	1.145:130\$251	1.196:633\$658

Incluindo-se na arrecadação orçamentaria, que foi de 13.408:496\$593, como acima se demonstrou, a extra-orçamentaria, que attingiu a 701:619\$400, perfaz o total de 14.101:115\$993. Adicionando-se a esta ultima quantia a de 129:509\$142, saldo que passou do exercicio de 1926 e a de 186:104\$476, supprimento retirado da arrecadação do corrente exercicio, conclue-se que o Estado para fazer face ás despesas do exercicio de 1927 dispoz de 14.425:729\$611.

No estudo da arrecadação que acima se faz, não está incluída a quantia de 1.700:000\$000, prevista para as rendas da Estrada de Ferro de Bragança, em virtude da situação deste Departamento perante o Governo Federal, creada por força do contracto de encampação e arrendamento assignado pelos Governos do Estado do Pará e União.

DESPESA

Exercício de 1927

A Lei n. 2.544—de 12 de novembro de 1926, fixou a despesa ordinaria do Estado, para este exercício, na quantia de 19.229:821\$114. Corrigido o engano de somma que se encontra em varias verbas do orçamento da despesa, verifica-se que a fixação verdadeira é de 19.329:122\$714, assim distribuida :

a) Governo e administração	4.583:808\$000
b) Poder Legislativo.....	210:320\$000
c) Poder Judiciario.....	944:061\$000
d) Policia Civil e Militar.....	2.505:342\$000
e) Instrucção Publica.....	2.105:872\$464
f) Saúde Publica.....	819:245\$000
g) Divida Publica.....	4.815:780\$750
h) Diversas despesas.....	3.344:693\$500
	<hr/>
	19.329:122\$714
	<hr/>

A despesa effectuada importou em 14.425:729\$611, assim discriminada:

Governo e administração	2.812:625\$983
Poder Legislativo.....	200:539\$000
Poder Judiciario.....	894:319\$570
Policia Civil e Militar.....	2.059:466\$860
Instrucção Publica.....	2.117:782\$198
Saúde Publica.....	892:109\$395
Divida Publica.....	389:916\$607
Diversas despesas.....	5.058:969\$998
	<hr/>
	14.425:729\$611
	<hr/>

Deduzindo-se da rubrica — Diversas Despesas — a importancia de 66:930\$866 proveniente de restituição de diversos impostos, verifica-se que a despesa effectiva importou em 14.358:798\$745.

Abaixo dou um mappa comparativo entre a despesa prevista e a effectuada :

**Quadro comparativo da despesa prevista e a effectuada
no exercicio de 1927.**

RUBRICAS	Despesa prevista	Despesa effectuada	A mais	A menos
Governo e Administração.....	4.583:808\$000	2.812:625\$983	1.771:182\$017
Poder Legislativo.....	210:320\$000	200:539\$000	9:781\$000
Poder Judiciario.....	944:061\$000	894:319\$570	49:741\$430
Policia Civil e Militar.....	2.505:342\$000	2.059:466\$860	445:875\$140
Instrucção Publica.....	2.105:872\$464	2.117:782\$198	11:909\$734
Saúde Publica.....	819:245\$000	892:109\$395	72:864\$395
Divida Publica.....	4.815:780\$750	389:916\$607	4.425:864\$143
Diversas Despesas.....	3.344:693\$500	5.058:969\$998	1.714:276\$498
	19.329:122\$714	14.425:729\$611	1.799:050\$627	6.702:443\$730

Do exame do mappa que apresento, verifica-se que as verbas excedidas foram: INSTRUCÇÃO PUBLICA, SAÚDE PUBLICA e DIVERSAS DESPESAS.

Quanto ás duas primeiras, o augmento é insignificante e a natureza do serviço a que aquelles titulos se referem por si só justificam o excesso, e, em relação á ultima convem notar que nella estão incluídas as seguintes quantias, que representam excesso nas dotações orçamentarias, bem como dispêndios não previstos no orçamento :

Obras Publicas	258:138\$266
Estrada de Ferro c/ de reconstrucção	200:000\$000
Banco do Estado c/ fundo ouro	48:186\$100
Divida Fluctuante c/ amortização	17:808\$688
Banco do Estado c. capital.....	520:000\$000
Pensionistas do montepio, montepio c/ restituições e montepio c/ emprestimo.....	97:343\$638
Casa de Saúde Maritima	10:000\$000
Auxílios.....	12:000\$000

O excesso verificado na verba—EVENTUAES—, incluída na demonstração acima, na rubrica «Diversas Despesas», no total de 432:378\$057, provém de despesas desse character, inadiaveis e outras que vieram valorizar e conservar o patrimonio do Estado. Entre outras destacam-se: Encadernação de Obras da Bibliotheca Publica,—Publicações de Accordams do Tribunal Superior de Justiça,—Expedição Militar do Amapá,—Acquisição e Installação da Estação de Radio em C. do Araguaya,—Acquisição da Typographia, prelo e mais materiaes da massa fallida «A Provincia do Pará»,—Auxilio á Estação de Sementes do Tocantins,—Idem á Commissão de Catechese dos Indios «Mundurucús» e «Tapajós»,—Serviço do Algodão,—Auxilio á Reconstrucção da Igreja da Sé,—Fiscalisação do Gymnasio e Escola de Pharmacia,—Acquisição de um automovel para a Directoria de Obras Publicas,—Idem de uma casa na villa de Bemfica,—Auxilio ao Campo de sementes annexo á Escola de Agronomia,—Acquisição de um terreno sito ao boulevard Dr. Freitas,—Saldo do film «Pará e Amazonas» (questões de limites);—Construcção de uma ponte em Abaeté;—além de acquisição de moveis e semoventes que vieram augmentar o patrimonio do Estado.

Tendo sido dispendido pelos cofres do Thesouro a quantia de . . . 14.358:798\$745 na satisfacção dos diversos compromissos do Estado o

Thesouro dispoz para esse fim de uma arrecadação de 13.831:025\$671, inclusivè o saldo que passou do exercicio de 1926, no total de 129:509\$142.

RECEITA

Primeiro semestre de 1928

Pela Lei n. 2.653—de 9 de novembro de 1927, foi a receita geral do Estado, para o exercicio de 1928, orçada em 15.780:000\$000.

No primeiro semestre daquelle anno, o Estado arrecadou 6.765:427\$809, proveniente :

Renda ordinaria.....	5.352:253\$195
Renda extraordinaria.....	190:691\$922
Renda c/ applicação especial..	1.222:482\$692
	<u>6.765:427\$809</u>

O balanço geral naquelle semestre foi o seguinte :

RUBRICAS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
<i>Renda do Estado :</i>		
Renda ordinaria.....	5.352:253\$195	
Renda extraordinaria.....	190:691\$922	
Renda c/ applicação especial.....	1.222:482\$692	6.765:427\$809
<i>Depositos diversos :</i>		
De diversas origens.....		98:114\$466
<i>Diversas contas :</i>		
Montepio c/ contribuições.....	140:747\$785	
Montepio c/ empréstimos.....	250\$000	
Renda não discriminada.....	308:286\$449	
Bonificações.....	33:663\$200	
Amazon River c/ navegação Mosqueiro	59:081\$760	
Cobrança do Contencioso.....	9:165\$000	
Associação Commercial c/ emolumentos.....	929\$790	
Caixa Escolar.....	777\$900	
Fundo Escolar.....	675\$000	
Consignações.....	545\$000	
Depositos c/ fiscalisação.....	1:200\$000	
Sello de caridade.....	30\$500	555:352\$384
		<u>7.418:894\$659</u>

DESPESA

Primeiro semestre de 1928

Para o exercicio de 1928, a Lei n. 2.654—de 9 de novembro de 1927, fixou a despesa do Estado na quantia de 21.170:169\$624.

A despesa effectuada no primeiro semestre daquelle exercicio foi a seguinte :

Governo e administração.....	1.211:039\$776
Poder Legislativo.....	22:465\$200
Poder Judiciario.....	369:599\$600
Policia Civil e Militar.....	827:685\$398
Instrucção Publica.....	866:616\$900
Saúde Publica.....	554:574\$160
Divida Publica.....	478:871\$714
Diversas despesas.....	2.304:696\$157
	<hr/>
	6.635:548\$905
	<hr/> <hr/>

Naquelle periodo foi restituída a importancia de 115:340\$284 proveniente de quantias em deposito, existindo a de 668:005\$470 de movimento de fundos, assim detalhado :

Dinheiro em moeda corrente :

No Thesouro e diferentes repartições arrecadadoras.....	610:470\$815
Nos Bancos desta praça.....	48:334\$600
Na Caixa Rural de Bragança.....	9:200\$055
	<hr/>
	668:005\$470
	<hr/> <hr/>

Divida activa

Importou em 133:715\$626 a cobrança da divida activa no anno de 1927 e 13:393\$599 no primeiro semestre do corrente exercicio.

E' um assumpto que muito me tem preocupado e para o qual tenho envidado todos os esforços, providenciando para effectuação dessa cobrança, na comprehensão em que estou de não ser possivel que uns paguem o que é devido ao Estado e outros usem de meios protelatorios que muito prejudicam os interesses do fisco.

Não obstante as constantes recommendações aos collectores, infelizmente a divida activa do Estado augmentava de anno para anno, em razão de não ser possivel confiar aos exactores essa cobrança e aos promotores, aquelles por faltar-lhes a competencia e pratica e a estes por circumstancias diversas que embaraçavam o cumprimento desse dever.

Agora, porém, com a nomeação do coronel Augusto Thiago de Sousa para o cargo de solicitador dos feitos da Fazenda, com attribuições privativas de cobrar, nas comarcas do interior, a divida activa; tenho esperança de effectual-a com efficacia, dada a longa pratica de advogado provisionado daquelle funcionario.

Effectivamente, depois de nomeado, esse funcionario fez a sua primeira viagem a Chaves, no dia 10 de dezembro de 1927, ahi permanecendo até 22 do mesmo mez, e voltando de novo de 8 de fevereiro a 9 de março e de 12 de abril a 14 de maio ultimo. Durante este tempo fez diversas execuções, recolhendo ao Thesouro por intermedio da collectoria local 4:302\$450 e directamente 12:236\$950 e mais 2:774\$309, de diversos impostos atrasados.

O resultado colhido com a presença desse funcionario em Chaves e Soure, na cobrança do imposto especial para o Banco do Estado, foi o seguinte:

NOMES	ANNOS	REZES	TOTAL
			30 o/º MULTA
José Antonio Xavier.....	1927	50	32\$500
Dalila da Silva Salgado.....	»	10	6\$500
Victoria Maria Gonçalves.....	»	10	6\$500
Bemvinda Elvira d'Oliveira.....	»	10	6\$500
Lucilla da Silva Gonçalves.....	»	67	43\$500
Bernardino Mijhomens Filho.....	»	28	18\$200
José Maria Pereira.....	1926/1927	50	65\$000
Theodosio d'Andrade Figueira.....	1927	110	71\$500
Theodomiro de Figueiredo e outros.....	»	87	56\$550
Herminio Victor.....	»	12	7\$800
Pedro Ganes da Silva.....	»	16	10\$400
Francisco R. de Assis.....	1926/1927	5-8	10\$400
Lourença Maria Leal.....	1927	11	7\$150
Antonio Maciel dos Santos.....	»	12	7\$800
Juvenal Miranda.....	»	28	18\$200
Argemiro Vaz Gomes Chaves.....	»	32	20\$800
Luiz Antonio de Sousa.....	»	85	55\$250
Faustino Antonio Gonçalves.....	1926/1927	30	39\$000
Francisco Pereira de Queiroz.....	1927	18	11\$700
Manoel Baptista de Lima.....	»	3.134	2.037\$100
Secundino Antonio Gonçalves.....	1926/1927	17	22\$100
Gonçalo Rodrigues Brandão.....	»	50	65\$000
Antonio Lacerda Pereira Feio.....	»	11	14\$300
Djanira da Silva Coqueiro.....	1927	186	120\$900
Dr. Flavio Nunes Bezerra.....	1926/1927	530	650\$000
Bellarmino Alves Amador.....	1927	64	41\$600
Casemiro Cardoso de Lemos.....	»	6	3\$900
Lourenço Antonio Dias.....	»	48	31\$200
Augusto Dacier Lobato.....	1926/1927	9.600	12.480\$000
Rita Acatauassú Nunes Bezerra.....	»	4.630	6.019\$000
Dr. Frederico Gama Abreu.....	1927	285	185\$250
José Antunes Sozinho.....	»	1.118	726\$700
Dr. Angelino Rodrigues de Lima.....	1926/1927	150	195\$000
Jayme Dacier Lobato.....	»	2.400	3.120\$000
Monard & Filhos.....	1927	1.907	1.239\$550
Major Antonio Emilio Mergulhão.....	1926/1927	9	11\$700
Aurelio do Espirito Santo.....	»	80	104\$000
Maria Bida de Vasconcellos.....	»	15	19\$500
Dionysio Bezerra.....	»	100	130\$000
Theotônio Gomes da Costa.....	»	60	78\$000
Raymundo Pantoja de Miranda.....	»	198	128\$700
José Bernardo de Moraes.....	1926/1927	80	104\$000
Eduardo Tavares da Silva.....	»	30	39\$000
Manoel Liberato da Costa.....	1926/1927	100	130\$000
Philomena Roma.....	»	25	32\$000
Dr. Domingos Acatauassú Nunes.....	1926/1927	20.235	13.305\$500
Dr. Antonino Mendes.....	1927	3.779	2.456\$350
Manoel Braga da Silva.....	»	100	65\$000
Albino Gonçalves de Lima.....	»	8	10\$400
Anthenor Egidio da Silva.....	1926/1927	50	65\$000
Severino Francisco da Silva.....	»	8	10\$400
Luiz Vasconcellos.....	»	80	104\$000
Theodoro Mathias Felipe.....	1927	19	12\$350
Major Manoel Cornelio de Peixoto.....	1926/1927	30	39\$000
Raymundo Gonçalves.....	»	100	130\$000
Herdeiros de Pelayo Eugenio Ferreira.....	1927	40	26\$000
Ludgero Baptista Sarmiento.....	»	220	143\$000
Adelaide Baptista de Miranda.....	1926	180	117\$000
Luiz Cordeiro.....	1927	252	163\$000
Oliveira Pondé & Cia.....	1926/1927	3.707	4.819\$100
Chermont & Cia.....	1927	400	260\$000
Alves & Cia. sucessores de Martins & Imão.....	»	1.681	1.092\$650
Dr. Nilo Penna.....	»	1.500	975\$000
Dr. Castro Valente.....	»	180	234\$400
		<hr/>	
		57.993	52.088\$400

Imposto para o Banco arrecadado pelo collecter de Chaves, até o mez de fevereiro do corrente anno :

NOMES	ESTADO DA COBRANÇA	IMPORTANCIAS
Affonso Justo Chermont.....	Em juizo	39:000\$000
Anthero da Silva Mello.....	Recolhido ao Thesouro	1:300\$000
Franklin E. de Paula.....	Recebido	227\$500
Manoel de Jesus Favacho.....	Em juizo	27\$950
D. Zizarda Alvaro.....	»	65\$000
João Rodrigues Pereira Sousa.....	»	58\$500
João Francisco Damasceno.....	»	35\$100
Graciliano Calandrini da Cunha....	»	26\$000
Armando Pinheiro de Oliveira.....	»	25\$350
Francellino Ribeiro Romano.....	Recolhido	25\$350
Coronel José Leite Chermont.....	»	10:666\$250
Pombo & Filhos.....	Em juizo	3:681\$600
Francisco da Silva Feio.....	Recolhido Coll. ^a	85\$800
Abelardo Bentes de Carvalho.....	Recolhido	71\$500
Manoel de Miranda Ruy-secco.....	»	122\$850
		<u>55:418\$750</u>

Resumo :

Ainda em juizo.....	42:919\$500
Arrecadados	12:499\$250
	<u>55:418\$750</u>

Renda do patrimonio—E' este o resumo das importancias arrecadadas pelo Thesouro Publico pelo arrendamento de terras de castanhaes no periodo de julho de 1925 a dezembro de 1927.

MUNICIPIOS	1925 2º SEMESTRE	1926	1927
Juruty.....	600\$000		
Baião.....	4:750\$000		800\$000
Obidos.....	13:000\$000	13:200\$000	
Portel.....	8:300\$000	6:601\$000	1:400\$000
Alemquer.....	23:600\$000	5:700\$000	
Marabá.....	25:750\$000	19:917\$500	32:330\$000
Bagre.....		450\$000	1:000\$000
Monte-Alegre.....		150\$000	
Santarem.....			1:200\$000
Porto de Moz.....			300\$000
	<u>76:000\$000</u>	<u>46:018\$500</u>	<u>37:030\$000</u>

Resumindo :

Juruty.....	600\$000
Baião.....	5:550\$000
Obidos.....	26:200\$000
Portel.....	16:301\$000
Alemquer.....	29:300\$000
Marabá.....	77:997\$500
Bagre.....	1:450\$000
Monte-Alegre.....	150\$000
Santarem.....	1:200\$000
Porto de Moz.....	300\$000
1925 2º semestre	76:000\$000
1926.....	46:018\$500
1927.....	37:030\$000
	<u>159:048\$500</u>
	159:048\$500

Impostos da Bolsa e adicional — Estes impostos têm sido arrecadados com a maior regularidade e entregue a sua arrecadação á Santa Casa de Misericórdia, que percebe 50 0/0 sobre o primeiro e integralmente o ultimo e á Associação Commercial que tem 50 0/0 sobre aquelle.

Nos quatro ultimos exercicios foi arrecadado:

1925.....	431:776\$714
1926.....	374:180\$500
1927.....	331:788\$490
1.º sem. 1928.....	203:986\$405

e entregues essas quantias á Santa Casa de Misericórdia.

A Associação Commercial percebeu nos nesmos exercicios:

1925.....	218:994\$868
1926.....	193:780\$371
1927.....	154:128\$977
1.º sem. 1928.....	106:729\$963

Papel sellado e sello adhesivo —No mappa annexo a este relatorio encontrará V. Excia. a demonstração fiel do movimento deste imposto no exercicio de 1927.

Depositos diversos—Foi este o movimento:

Importancia depositada em 1927....	140:655\$905
Importancia paga no mesmo exercicio por conta dos depositos recolhidos ¹	23.659\$209
Idem paga em 1927 por conta dos depositos recolhidos nos seguintes annos:	
1892.....	200\$000
1901.....	760\$000
1903.....	200\$000
1913.....	800\$000
1914.....	1:500\$000
1918.....	600\$000
1919.....	1:200\$000
1920.....	363\$300
1922.....	300\$000
1923.....	10:382\$500
1924.....	854\$800
1925.....	682\$000
1926.....	1:908\$600
	19:751\$200

Divida publica—Pelo balanço economico, junto em annexo, verificará V. Excia. o movimento de credito do Estado no que diz respeito ás suas dividas.



DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA

Nenhuma alteração houve na organização dos serviços publicos a cargo desta Repartição no periodo a que se refere este relatório.

No quadro dos funcionarios houve o seguinte:

Por acto do Governo de 28 de maio de 1927, foi prorogada a licença concedida ao bacharel Fulgencio Firmino Simões, Procurador Fiscal, continuando no cargo interinamente o bacharel Antonio Diniz.

Em 11 de agosto de 1927 foi nomeado, por acto desta Directoria, o coronel Augusto Thiago de Sousa para, commissionado nas funcções de solicitador dos feitos da Fazenda, proceder, no interior do Estado, á cobrança, amigavel ou judicial, dos impostos em geral, devidos pelos contribuintes em atrazo, principalmente, o imposto especial para o Banco do Estado.

A Lei n. 2.631—de 5 de novembro de 1927, creou o cargo de solicitador da Fazenda, com attribuições privativas para fazer a cobrança da divida activa do Estado nas comarcas do interior, tendo sido nomeado o coronel Augusto Thiago de Sousa por portaria do Governo de 2 de dezembro daquelle anno.

Em virtude do Decreto n. 4.366—de 13 de setembro de 1927, foi extinto um dos logares de 1.º escripturario desta Directoria e creado um dito de 2.º. Em consequencia deste acto foi exonerado o funcionario José Cypriano de Pinho do cargo extinto e nomeado Carlos Rabello de Oliveira para o creado.

Por acto de 4 de novembro de 1927, foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de solicitador dos feitos da Fazenda, Raymundo Sacramento da Veiga.

Em virtude de portaria do Governo de 9 de novembro de 1927, foi nomeada Maria Celeste Rabello de Oliveira, dactylographa desta Repartição, para exercer effectivamente o cargo de escripturaria-dactylographa, creado pela Lei n. 2.654—de 9 daquelle mez e anno.

Por portaria desta Directoria de 28 de janeiro deste anno, foi nomeada Noémia Andrade Mendes Barreto para exercer o cargo de dactylographa-auxiliar, creado pela Lei n. 2.654—de 9 de novembro de 1927.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do logar de collaborador da 2.ª Secção -Aprigio de Carvalho Cordeiro, foi nomeado por acto desta Directoria de 28 de janeiro do anno corrente, para substituil-o, José Gurgão Praxedes.

Tendo fallecido o chefe da 4.ª Secção, Manoel Victorio Machado, em 12 de março de 1928, foi designado para substituil-o interinamente, o escripturario Joaquim Oliveira Santos.

Apresento a V. Excia. o quadro actual dos serventuarios do Estado nesta Directoria:

Relação dos funcionarios da Directoria Geral da Fazenda

Director—Dr. Dioclecio Corrêa.

Contadoria :

Contador—Carlos de Moraes Leão. (Addido á Secretaria Geral).

Secretaria :

Secretario—Crysanthemo Sousa. (Em commissão no interior).

Idem (em commissão)—Bacharel Salvador de Borborema. (1.º official da Secretaria Geral em commissão na Directoria Geral).

Secções :

Chefe da 1.ª—Pedro Augusto de Oliveira.

Idem da 2.ª—Raymundo N. Aranha Neves. (Addido á Directoria de Obras Publicas).

Idem da 3.ª—Jayme da Gama Abreu. (Em commissão do Góverno junto ao Museu Commercial do Rio de Janeiro).

Escripturarios :

1.º escriptuario—Manoel Francisco de Sant'Anna. (Contador em commissão).

Idem—José Clemente de Sousa Mascarenhas. (Em commissão na Recebedoria).

Idem—Homero Cunha. (Chefa da 3.ª secção interino).

Idem—Raymundo Ferreira da Cunha. (Chefe da 2.ª secção interino).

Idem—Euclides Gama Malcher.

Idem—Vago. (Por fallecimento de Christiano Monteiro).

2.º Escriptuario—Francisco Capinussú. (Servindo como primeiro escriptuario).

Idem—Jorge B. Ferreira Lopes. (Idem idem).

Idem—Lauro de Sá Pereira. (Idem idem).

Idem—Manoel Mendes Barreto. (Idem idem).

Idem—Arlindo Pinto Ramos.

Idem—Carlos Rabello de Oliveira.

Escriptuario-archivista—Raymundo Gonzaga Alves.

2.ºs Escripturarios interinos :

Edgar de Sousa Franco.

Almerindo Albuquerque.

Florianio Pinto Pampolha.

Dactylographas :

da Secretaria—Maria Celeste R. d'Oliveira.

da 3.ª secção—Noemia Mendes Barreto.

Collaborador :

da 3.ª secção—Antonio Pereira de Mattos.

Thesouraria :

Thesoureiro—Antonio Rodrigues de Sousa.

Fiel—Raul Rodrigues de Sousa.

Fiel interino—Alfredo Rodrigues de Sousa.

Portaria :

Porteiro—Aponiano Narcizo Lopes dos Anjos.

Continuo—Theodoro Hilario da Silva.

Servente—Manoel Napoleão de Vasconcelios.

Idem—Nahum Alves de Freitas.

Idem—Felippe Alves de Almeida.

Idem—Vago.

Contencioso :

Procurador Fiscal—Dr. Fulgencio Simões. (Licenciado).

Idem interino—Dr. Antonio Diniz.

Solicitador—João de Oliveira Pantoja.

Idem—Raymundo Sacramento da Veiga.

Idem (Extra.)—Augusto Thiago de Sousa.

Secção do Imposto Territorial

Chefe—Vago.

Auxiliar do chefe—Idem.

1.º escripturario—Joaquim de Oliveira Santos. (Servindo como chefe).

2.º idem—João Ferreira Bentes. (Idem como 1.º escripturario).

Idem—Martinho Figueiredo.

Idem interino - Bruno de Menezes.

Idem idem—Luiz Guiães de Barros.

Collaborador—Flavio Faria Lopes.

Idem—Heitor de Mattos Corrêa.

Idem—José Praxedes Gurjão.

Apezar de não se achar completo o quadro dos funcçionarios, os serviços publicos desta Repartição não soffreram a menor alteração, mesmo com a designação de funcçionarios para a inspecção a collectorias do interior.

São todos elles dignos dos mais francos elogios pela dedicação ao trabalho e interesse ao serviço.

No decorrer do anno de 1927, perdeu a Fazenda o funcçionario Cristiano Monteiro, fallecido no dia 18 de novembro, já ha muito afastado do convívio dos seus collegas por motivo de doença.

No dia 12 de março do corrente anno, falleceu o chefe da 4.ª secção —Manoel Victorio Machado—muito perdendo o serviço publico com o desaparecimento desse digno funcçionario.

Contadoria.—E' de todo louvavel o andamento dos negocios publicos affectos á Contadoria.

Nenhuma reclamação houve. Os pagamentos foram effectuados com a maior regularidade.

Apparecendo, na circulação, cédulas reputadas falsas, foram tomadas as devidas providencias de modo que a Fazenda Publica não soffreu os prejuizos que desse crime poderiam advir.

Os chefes das secções de que a mesma Contadoria se compõe informam com a maior regularidade nos serviços affectos a cada uma.

Imposto Territorial.—Pela quarta secção, foi arrecadado, de janeiro a dezembro de 1927, a quantia total de 114:104\$725 e pelas collectorias a importancia de 225:849\$484, num total de 339:954\$209, conforme se verifica, discriminadamente dos mappas a este annexos.

Relativamente ao semestre do corrente exercicio, foi arrecada pela referida secção a quantia de 30:851\$256, não se podendo ainda dar o resultado da cobrança feita pelas estações fiscaes em razão de não terem sido recolhidos todos os balancetes.

Informa o chefe desta secção que o serviço a cargo da mesma está em grande atrazo e muitos outros ainda não organisados por falta de funcçionarios competentes.

Secretaria.—E' com satisfacção que informo a V. Excia. sobre a organisação dos serviços a cargo da Secretaria, feitos com a maior regularidade, os quaes se acham rigorosamente em dia.

Transitaram, no anno de 1927, 2.687 petições, 3.569 officios e 1.108 titulos de nomeação.

No 1.º semestre do corrente anno, deram entrada 293 petições, 1.591 officios, 252 titulos de nomeação.

Foram expedidos naquelle anno de 1927, 887 officios, e neste semestre 485, sendo 50 o numero de portarias baixadas por esta Directoria em 1927 e 33, no primeiro semestre deste anno.

Relação dos actos desta Directoria

1927

- 2 janeiro—Commissionando o chefe da 2.^a secção—Raymundo Ferreira ra Domingos da Cunha, para abrir, rubricar e encerrar os livros, «Diário», «Razão» e «Caixa», pertencentes á Recebedoria de Rendas.
- 2 janeiro—Nomeando José Azevedo Bahia, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas do Estado.
- 19 janeiro—Nomeando Joaquim Mamede de Moraes, preposto da Collectoria Estadual em Igarapé-miry.
- 22 janeiro—Nomeando, Fernando Falcão Fernandes da Rocha, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas.
- 2 fevereiro—Commissionando o solicitador dos Feitos da Fazenda, major João d'Annuniação de Oliveira Pantoja, para seguir até aos municipios de Bagre e Melgaço, tomar as contas dos respectivos exactores, examinar a escripta e arrecadar os saldos lá existentes.
- 3 fevereiro—Nomeando Raymundo dos Passos Lobato, preposto do encarregado do Posto Fiscal de S. Francisco do Jararaca.
- 10 fevereiro—Transmittindo aos funcionarios da Directoria da Fazenda o convite para a participação do acto solemne da inauguração do retrato do exm. sr. dr. Dionysio Bentes, governador do Estado, na Recededoria de Rendas.
- 11 fevereiro—Nomeando Antonio Maximiano Barroso, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas.
- 14 fevereiro—Nomeando João Florentino do Gama, idem, idem.
- 15 fevereiro—Dando attribuições ao Inspector Geral do Consumo.
- 17 fevereiro—Nomeando, Lindolpho Salgado dos Santos, guarda do Posto Fiscal de Santa Julia.
- 26 fevereiro—Concedendo um anno de licença a José Joaquim Machado, despachante estadual.
- 7 março—Suspendendo, no corrente exercicio, a cobrança de multas sobre imposto territorial nos processos de inventarios em andamento no Estado, dependentes de julgamento.
- 8 março—Nomeando Severo Pina, ajudante do despachante Bernardino Martins Bragança, junto á Recebedoria.
- 10 março—Nomeando, Alfredo Mendes Gonçalves Filho, agente fiscal do Imposto de Consumo na collectoria de Gurupá.
- 14 março—Exonerando a pedido, Manoel Rabello de Moura Serra, do cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo em Gurupá.
- 14 março—Nomeando Didimo Moura Bastos, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do municipio de Gurupá.
- 30 março—Designando Jorge Bayma Ferreira Lopes, 1.^o escripturario da Directoria da Fazenda, para tomar as contas do Superintendente da Viação Ferrea do Estado, até 31 de dezembro de 1926.
- 13 abril—Nomeando João Antonio Leal, agente fiscal da collectoria do Estado em Oyapock, no rio Calçoene.
- 20 abril—Concedendo sessenta dias de licença a Manoel Quintino da Costa, encarregado do Posto Fiscal de S. Francisco do Jararaca, e designando, para substituil-o, o respectivo auxiliar, Raymundo dos Passos Lobato.
- 23 abril—Concedendo sessenta dias de licença a Waldemar da Silva Simões, guarda-fiscal da Mesa de Rendas de Obidos, e designando, para substituil-o, Soter Tapajós Bentes.

- 25/abril—Designando o 1.º escripturario da Directoria Geral, José Cypriano de Pinho, para seguir em commissão de fiscalisação até Altamira.
- 25/abril—Nomeando Luttgardes Martins de Oliveira, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas.
- 25/abril—Baixando instrucções sobre a cobrança do Imposto de Consumo de cachaça exportada dos municipios de Igarapé-miry e Abaeté, com destino á Cocal e S. Francisco do Jararaca.
- 30/abril—Designando o 1.º escripturario Euclides Carneiro da Gama Malcher, para, em commissão, continuar no serviço de lançamento de industria e profissão, no corrente exercicio.
- 5/maio—Nomeando os funcionarios da Directoria Geral, Manoel Francisco de Sant'Anna, Pedro de Oliveira e Homero Cunha, para, sob a presidencia do Procurador Fiscal da Fazenda, comporem a commissão que se encarregará de estudar o projecto de Regulamento das Estações Fiscaes confeccionado pelo bacharel Salvador Rangel de Borborema, escripturario-secretario da mesma Repartição, e da qual farão parte, tambem, esse funcionario e o bacharel J. J. Aben-Athar.
- 7/maio—Commissionando o chefe da 3.ª secção da Directoria Geral, Homero Cunha, para seguir até Vigia, afim de empossar no cargo de collecter, Damaso Nelson de Oliveira.
- 12/maio—Nomeando Gastão José Porto Valente, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas.
- 5/julho—Designando o funcionario da Recebedoria de Rendas, Ferdinando Rapsardi dos Santos, para proceder á cobrança dos impostos referentes aos exercicios de 1925 e 1926, nos municipios de Obidos, Gurupá, Alemquer, S. Sebastião da Bôa-Vista, Breves, Monte-Alegre e Currealinho.
- 16/julho—Nomeando Soter Tapajós Bentes, para exercer effectivamente o cargo de guarda-fiscal da Mesa de Rendas de Obidos.
- 28/julho—Transferindo o 1.º escripturario interino da 1.ª secção da Directoria da Fazenda, Jorge Bayma Ferreira Lopes, para desempenhar as mesmas funcções na 3.ª secção, e o 1.º escripturario desta ultima secção Francisco Gonçalves Capinussú, para ocupar o logar daquelle na 1.ª.
- 28/julho—Designando o contador do Thesouro, Manoel Francisco de Sant' Anna, para fiscalisar os sorteios da Loteria da Santa Casa de Misericordia do Pará.
- 28/julho—Commissionando o 1.º escripturario da Directoria Geral, José Cypriano de Pinho, para fiscalisar as collectorias de Baião e Mocajuba.
- 28/julho—Nomeando Gilberto Ayres Pereira, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas.
- 28/julho—Nomeando Maximino Campos Filho, preposto da collectoria estadual em Muaná.
- 16/agosto—Commissionando o solicitador dos Feitos da Fazenda, Augusto Thiago de Sousa, para o serviço de verificação e cobrança dos impostos em geral no interior do Estado.
- 13/agosto—Nomeando Talisman Barbosa de Lima, agente fiscal do Imposto de Consumo em Monte-Alegre.
- 27/agosto—Nomeando Luciano Cardoso das Neves, despachante estadual junto á Recebedoria.
- 23/setembro—Designando o funcionario Jorge Bayma Ferreira Lopes,

- para tomar as contas do thesoureiro do Matadouro do Maguary, referentes aos annos de 1925 e 1926.
- 23/setembro—Designando o funcionario Crysanthemo Sousa, para, em commissão, inspecionar as collectorias de Irituia, Ourém e Guamá.
- 5/setembro—Exonerando a pedido, Bertino Nobre de Miranda, auxiliar da escripta da Directoria Geral.
- 5/setembro—Nomeando Deoclecio Ferreira Martins, despachante estadual junto á Recebedoria.
- 19/outubro—Nomeando João Luiz Patriota, agente fiscal da collectoria estadual em Oyapock.
- 23/novembro—Concedendo um anno de licença a Aloisio Fernandes Gomes, despachante estadual.
- 1/dezembro—Encarregando a firma Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, ora em liquidação, para continuar, na safra de 1928, na administração dos castanhaes e balataes existentes nas terras publicas dos municipios de Alemquer, Faro, Juruty e Obidos.
- 5/dezembro—Determinando os prazos para as Estações Fiscaes recolherem os saldos das arrecadações.
- 5/dezembro—Classificando as Estações Fiscaes para o effeito da percepção das percentagens.
- 14/dezembro—Designando os funcionarios da Directoria Geral, Homero Cunha e Euclides Carneiro da Gama Malcher, e os funcionarios da Recebedoria, Anacleto Pamplona e João Augusto de Menezes Salles, membros da Comissão Lançadora do Imposto de Industria e Profissão para o exercicio de 1928.
- 14/dezembro—Nomeando Admar de Seixas Franco, despachante estadual junto á Recebedoria.
- 23/dezembro—Nomeando José Candido Alves, ajudante do despachante estadual Bernardo Martins Bragança.

1928:

- 11/janeiro—Attendendo a requerimento, dispensou Severo Pina do cargo de ajudante do despachante Bernardo Martins Bragança, nomeando-o ajudante do despachante Sylvestre Barroso.
- 20/janeiro—Commissionando o solicitador da Fazenda, major João d'Annuniação de Oliveira Pantoja, para acompanhar o dr. Alvaro de Albuquerque, engenheiro chefe da Comissão da Colonia de Monte-Alegre, a esse municipio.
- 25/janeiro—Determinando o revezamento entre si dos fiscaes especiaes do Imposto de Consumo.
- 28/janeiro—Nomeando Noemia Andrade Mendes Barreto, dactylographa auxiliar da Directoria da Fazenda.
- 28/janeiro—Nomeando José Gurjão Praxedes, collaborador da 4.^a secção da Directoria da Fazenda.
- 28/fevereiro—Nomeando Manoel Marques de Oliveira, preposto da collectoria de Castanhal.
- 1/março—Suspendendo diversos exactores.
- 2/março—Marcando o prazo de 30 dias para recolhimento dos saldos detidos indevidamente em poder de exactores.
- 3/março—Commissionando o collector do Estado em Igarapé-Miry, Manoel Tourão Corrêa, para assumir o exercicio do collector de Mojú, suspenso em virtude da portaria anterior.
- 3/março—Designando o escripturario da Directoria Geral, Francisco Gonçalves Capinussú, para, em commissão, assumir o exercicio da collectoria de S. Caetano de Odivellas.

- 5/março—Nomeando Sebastião Pereira de Christo, preposto da collectoria estadual em Sant'Anna do Capim.
- 5/março—Relevando a suspensão imposta ao collector do Estado em Montenegro, por ter recolhido os saldos em seu poder.
- 9/março—Relevando a suspensão imposta ao collector estadual em Marabá, por ter recolhido os saldos em seu poder.
- 9/março—Designando o collector estadual em Castanhal para, em comissão, assumir o exercício do cargo do exactor em Inhangapy, suspenso por portaria de 1 do corrente.
- 12/março—Convitando os funcionarios da Directoria da Fazenda a comparecer aos funeraes de Manoel Victorio Machado, chefe da 4.^a secção da mesma Directoria.
- 13/março—Nomeando Vicente Ducla Lobato Penna. preposto da Collectoria estadual de Anajás.
- 13/março—Relevando a suspensão imposta ao collector estadual em Caraparú, em vista do recolhimento do saldo em seu poder.
- 13/março—Nomeando Luzia Leão Corrêa Pinto, ajudante da Agencia Fiscal de Santa Julia.
- 14/março—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector do Estado em Mojú, por ter recolhido os saldos em seu poder.
- 20/março—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector do Estado em Altamira, em vista do recolhimento dos saldos em seu poder.
- 27/março—Nomeando Carmen Diva Malato, preposto da collectoria estadual em Ponta de Pedras.
- 29/março—Relevando a suspensão imposta ao collector do Estado em Macapá, visto ter recolhido os saldos em seu poder.
- 18/abril—Nomeando Vicente de Paula Paiva, despachante estadual junto á Recebedoria de Rendas.
- 30/abril—Designando o 1.^o escripturario da Directoria Geral, Euclides Carneiro da Gama Malcher, para, em comissão, continuar no serviço de lançamento de industria e profissão, no corrente anno.
- 30/abril—Determinando, em vista do desmembramento da Agencia Fiscal de Santa Julia da Mesa de Rendas de Obidos, os guardas que devem servir separadamente, nessas estações fiscaes.
- 30/abril—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector estadual em Bujarú, visto ter o mesmo recolhido os saldos em seu poder.
- 9/maio—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector do Estado em Mazaganopolis, por ter recolhido os saldos em seu poder.
- 21/maio—Determinando aos chefes das 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a secções da Directoria da Fazenda e ao contador do Thesouro, a apresentação de um relatorio dos serviços a seu cargo, para a organização do relatorio geral do director da Fazenda.
- 30/maio—Designando o collector do Estado em Cametá, para proceder á cobrança da divida activa desse municipio referente ao exercício de 1927.
- 13/julho—Concedendo quatro mezes de licença a João de Deus da Moda, auxiliar da Estação Fiscal de Obidos, designando para substituil-o José de Moraes Coelho.
- 23/julho—Recommendando aos chefes das Repartições Arrecadoras e ao thesoureiro da Directoria da Fazenda não receberem

cedulas de 500\$000, estampa XII, serie XIX, em vista do apparecimento de cedulas falsas dessa importancia.

26/julho—Nomeando Solon Tavares, preposto da collectoria estadual em Prainha.

27/julho—Nomeando Vidal Bemergy, preposto da collectoria de Itaituba.

Conselho de Fazenda—Funcionou pontualmente em sessões mensaes o Conselho de Fazenda, tendo realisado em 1927, 12 sessões e no primeiro semestre deste anno, 6. Resolveu em 1927: Inscriptões de Montepio, 55; pensões, 17; exactores quites, 99; exactores alcançados, 44.

No 1º semestre de 1928: Inscriptões de Montepio, 18; pensões, 15; exactores quites, 47; exactores alcançados, 23.

Foram os seguintes os collectores alcançados pelo Conselho de Fazenda de 1927 :

COLLECTORIAS	EXACTORES	ALCANCES
Monte-Alegre.....	Augusto Theodorico Nunes.....	63\$845
Altamira.....	Zacharias de Paula Marques.....	61\$266
Bagre.....	Julio Martins Antunes.....	95\$561
Melgaço.....	Alcides Severiano de Moura.....	196\$500
Juruty.....	João Nogueira Fleury.....	87\$289
Portel.....	Pedro Alexandrino da Silva.....	3.730\$673
Igarapé-assú.....	Antonio Maria Severiano de Avellar.....	4.311\$710
Conceição de Araguaya.....	Antonio Sobrinho.....	3.026\$289
Almeirim.....	José Nogueira Sombra.....	98\$000
Curuçá... ..	João Raymundo Cabral.....	6\$150
Irituia.....	Roberto Ferreira de Pina.....	1.265\$845
Mojú.....	Ascendino Catharino Martins.....	21\$144
Mazaganopolis.....	Feliciano Azevedo Costa.....	1.568\$668
Melgaço.....	Silvino Medeiros.....	24\$075

Em 1928 — 1.º Semestre :

COLLECTORIAS	EXACTORES	ALCANCES
Bagre.....	Arsenio Martins Antunes.....	244\$675
Salinas.....	Geroncio Alves Dias.....	30\$176
Portel.....	Honorio Pereira de Macedo.....	11\$487
Gurupá.....	Mair Castiel.....	82\$792
Inhangapy.....	Manoel Cnrsino d'Oliveira.....	1.432\$439
São Sebastião da Bôa Vista... ..	Anacleto Antonio Ferreira.....	50\$000
Almeirim.....	José Nogueira Sombra.....	230\$000
Currallinho.....	José Cerdeira Sobrinho.....	699\$872
Monte-Alegre.....	Joaquim Amorim.....	13\$159
Idem.....	Augusto Theodorico Nunes.....	153\$670

Directoria das Aguas—Correm com a maior regularidade os serviços a cargo desta Directoria, que têm a dirigil-os o espirito lucido e organisador do dr. Raymundo Vianna.

No periodo de janeiro a dezembro de 1927, foi arrecadado a importancia de 991:981\$840, a mais 131:981\$840 sobre o orçado pela lei n. 2.553, de 12 de novembro de 1926.

Recebedoria de Rendas—Continúa a prestar seus bons serviços nessa Repartição arrecadadora, o esforçado funcionario José Maria Camizão. Correm, ahí, na mais perfeita ordem, os negocios publicos.

Nenhuma alteração soffreu essa Repartição que mereça importancia.

Matadouro do Maguary—Continúa este Departamento Publico a ser dirigido pelo sr. Miguel Martins, que muito se esforça por manter em perfeita ordem de organização os diversos serviços a cargo daquela Repartição.

A arrecadação geral, no exercício de 1927, foi de 824:923\$090, sendo 797:858\$660 de arrecadação de suas próprias rendas, 24:141\$200 de taxa sanitaria, 2:785\$944, de Montepio e 10:121\$230 de saldo de Caixa em 1.º de janeiro.

Dispendeu, naquelle exercício, 814:929\$150, verificando-se entre a receita e a despesa um saldo de 9:993\$940, que passou para o exercício corrente.

No 1.º semestre de 1928, a receita geral foi de 445:050\$250, contra uma despesa de 434:799\$570.

O Matadouro do Maguary attende ao serviço de fornecimento de carne verde aos hospitaes de caridade e estabelecimentos custeados pelo Estado.

No exercício de 1927 dispendeu com este serviço, no 1.º semestre 194:591\$410 e no 2.º 224:408\$160 e no 1.º do corrente exercício 220:499\$840.

Junta Commercial—Faço apresentar a V. Excia., com este, o relatório dos serviços effectuados nessa Repartição, e atravez do qual apreciará V. Excia. todo o seu movimento. E' seu secretario actual o dr. Alfredo Lamartine, que tão bem veio preencher a lacuna deixada pelo dr. Raymundo Trindade que sempre mostrou-se um funcionario zeloso e distincto.

Instituto Medico Legal—Ligada esta Repartição a esta Directoria em materia de finanças, faço juntar a este relatório, em annexo, o movimento economico-financeiro da mesma Repartição para melhor informação de V. Excia.

Estrada de Ferro de Bragança—Em virtude do contracto feito entre o Governo Federal e este Estado, o movimento dessa Repartição ferroviaria constará de relatório a parte.

Procuradoria Fiscal—Acha-se á frente da Procuradoria Fiscal o bacharel Antonio Diniz, em substituição ao funcionario effectivo, bacharel Fulgencio Firmino Simões, que se acha licenciado.

No Contencioso foram lavrados os seguintes contractos:

CONTRACTO entre o Estado e Bitar, Irmãos, para montagem, installação e funcionamento de uma usina destinada ao preparo, lavagem e refinação de borracha fina, sernamby e caucho, além de outros typos de borracha deste Estado.

Assignado em 20 de abril de 1927.

TRANSFERENCIA do contracto assignado por Giovanni Baptista Merlim em 30 de dezembro de 1922, a Egidio Gaslini. (Usina para aproveitamento de caroços e sementes oleaginosos existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 18 de maio de 1927.

TERMO DE PROROGAÇÃO de contracto de abertura de credito em conta corrente com garantias especiaes, entre o Estado do Pará e a agencia do Banco do Brasil no Pará.

Assignado em 18 de maio de 1927.

TRANSFERENCIA do contracto assignado por Francisco Chamié em 5 de junho de 1920 á Companhia Paraense de Plantações de Borracha. (Montagem, installação e funcionamento de uma usina de refinar, lavar ou limpar as impurezas do sernamby, caucho e borracha de qualquer qualidade).

Assignado em 8 de agosto de 1927.

TRANSFERENCIA do contracto assignado por Giuseppe Turchi em 7 de dezembro de 1922 á Companhia Industrial e Commercial Paraense. (Usina para aproveitamento de caroços e sementes oleaginosos existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 30 de setembro de 1927.

TERMO DE PROROGAÇÃO do contracto de abertura de credito em conta corrente com garantias especiaes, entre o Estado do Pará e a agencia do Banco do Brasil no Pará.

Assignado em 21 de novembro de 1927.

CONTRACTO entre o Estado e Wady Thomé Chamié, para montagem, installação e funcionamento de uma usina destinada ao preparo, lavagem e refinação de borracha fina, sernamby e caucho, além de outros typos de borracha deste Estado.

Assignado em 2 de setembro de 1927.

CONTRACTO entre o Estado e Adolpho del Aguila, para montagem de uma usina para o mesmo fim.

Assignado em 7 de outubro de 1927.

CONTRACTO entre o Estado e J. S. de Freitas & Cia., para a conclusão do edificio do Grupo Escolar «Arthur Bernardes» situado á praça da Republica, adquirido pelo Estado.

Assignado em 8 de agosto de 1927.

TRANSFERENCIA de contracto que faz Egidio Gaslini á Companhia Industrial e Commercial Paraense. (Usina para aproveitamento de caroços e sementes oleaginosos existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 10 de janeiro de 1928.

CONTRACTO entre o Estado e José Gabriel Guerreiro para a linha de navegação de Obidos ao alto Trombetas, Faro e Juruty.

Assignado em 10 de março de 1928.

CONTRACTO entre o Estado e Augusto Marzioni & Cia., para montagem de uma usina para aproveitamento em grande escala, de caroços, sementes e fructas aleaginosos existentes nas mattas deste Estado.

Assignado em 15 de março de 1928.

CONTRACTO para a execução dos serviços de funeraes e enterramentos nesta cidade, entre o Governo do Estado e a Santa Casa de Misericordia do Pará, associação civil de assistencia publica.

Assignado em 15 de maio de 1928.

CONTRACTO entre o Estado e Manoel Leonidas de Albuquerque, para montagem, installação e funcionamento de uma usina destinada ao preparo, lavagem e refinação de borracha fina, sernamby e caucho, além de outros typos de borracha.

(Em 15 de maio de 1928. Ainda não está assignado).

TRANSFERENCIA do contracto assignado por Abel Esteves de Carvalho em 10 de novembro de 1926 a Soares & Carvalho. (Usina para aproveitamento de sementes existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 26 de abril 1928.

TERMO ADDITIVO ao contracto lavrado em 19 de julho de 1926 entre o Estado e a Santa Casa de Misericordia do Pará, para o serviço de lote-rias do Estado.

Estações Fiscaes—Em relatorios apresentados a V. Excia., em que prestei contas do movimento dos serviços desta Repartição relativos aos exercicios de 1925 e 1926, tive a honra de apontar as necessidades decorrentes da falta de um regulamento que melhor consultasse os interesses do fisco, confiados ás exactorias do interior. O regulamento então em vi-

gor, de data de 1892, por antiquado, não mais disciplinava os serviços das collectorias, evolucionados consideravelmente com o natural progresso do desenvolvimento das fontes de riqueza do Estado.

Agora, tenho a satisfação de communicar a V. Excia. que, desde 1.º de janeiro do corrente anno, acha-se em vigor o novo Regulamento das Estações Fiscaes, baixado por V. Excia., com auctorisação legal, e approvedo pelo Congresso, em sua ultima sessão, pela lei n. 2.656, de 7 de novembro de 1927.

E' ainda cedo para apontar os resultados colhidos com a vigencia deste Regulamento. Entretanto, é certo que veiu preencher uma lacuna por todos reconhecida e cujos prejuizos della resultantes sómente a Fazenda conhecia pela desorganisação dos serviços, pela difficuldade que encontravam os exactores na cobrança dos impostos e no desempenho de suas funcções, que sómente conheciam pelas instrucções, officios e circulares que lhes eram enviados constantemente.

Com a vigencia deste Regulamento, cessaram as consultas, as duvidas e equívocos tão communs entre os collectores que, por não conhecerem bem suas attribuições, officiavam constantemente para esta Directoria que perdia tempo util em solucionar embaraços muitas vezes futeis.

Prazos—Os exactores da Fazenda no interior não conheciam prazos para remetterem os saldos da arrecadação de suas collectorias, facto que acarretava serias difficuldades para a escripturação do Thesouro, além dos embaraços, de diversas ordens, que trazia para o serviço publico.

O novo Regulamento, em seu art. 53, confiou ao director da Fazenda a organisação de uma tabella dos prazos dentro dos quaes os exactores fossem obrigados a prestar suas contas, determinando-lhes os dias de remessa impreterivel dos saldos, sob as penas comminadas no mesmo Regulamento.

Em obediencia a este dispositivo legal, baixei em 5 de dezembro de 1927 a portaria seguinte :

«O DIRECTOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO E INSPECTOR DO THESOURO, usando da auctorisação que lhe confere o art. 58 do Regulamento das Estações Fiscaes, baixado com o Decreto n. 4.572, de 29 de outubro ultimo e approvedo pela lei n. 2.656, de 9 de novembro proximo findo, resolve baixar a tabella seguinte dos prazos dentro nos quaes os exactores são obrigados a prestar suas contas quanto á remessa dos saldos das arrecadações: — *Até o dia 20 do mez seguinte ao vencido*: — Bragança, Castanhal, Abaeté, Barcarena, Caraparú, Santa Izabel, S. Francisco do Jararaca, Bujarú, Inhangapy, Ponta de Pedras, Igarapé-assú, Igarapé-miry, Soure, Cachoeira, Mosqueiro e Vigia. — *Até o dia 30 do mez seguinte ao vencido*: — Obidos, Macapá, Monte Alegre, Anajás, Aveiro, Currealinho, Gurupá, Itaituba, Maracanã, Mojú, Prainha, Salinas, S. Miguel do Guamá, Vizeu, Santarem, Alemquer, Acará, Almeirim, Baião, Curuçá, Irituia, Marapanim, Melgaço, Muaná, Porto de Moz e Souzel, S. Caetano de Odivellas, Sant'Anna do Capim, Cametá, Breves, Afuá, Altamira, Bagre, Faro, Juruty, Mazaganopolis, Mocajuba, Ourem, Portel, S. Domingos e S. Sebastião. — *Até 60 dias contados do mez seguinte ao vencido*: — Chaves, Montenegro, Conceição do Araguaia, Marabá e Oyapock».

Esses prazos foram convenientemente estudados tendo-se em vista a distancia e os meios de comunicação dos municipios onde estão situadas as Estações Fiscae.

E' com satisfação que informo a V. Excia. que, com rara excepção, os exactores têm obedecido esses prazos e pontualmente remetem os saldos ao Thesouro, o que muito concorre para a bôa marcha dos serviços publicos.

Percentagens—E' um outro assumpto que soffreu alteração com a vigencia do novo Regulamento das Estações Fiscae. Por determinação nas leis orçamentarias, as percentagens dos exactores da Fazenda no interior eram determinadas de modo geral, — vinte e cinco por cento (25 %) sobre quaesquer arrecadações.

Considerando-se, porém, a situação geographica dos municipios, sédes das estações fiscae, seu grão de desenvolvimento commercial, seu progressô nas industrias, certamente que não escaparia ao espirito perspicaz a grave injustiça da uniformidade das percentagens percebidas pelos collectores, pois, na arrecadação dos impostos, uns empregariam mais esforço que outros para realizal-a attentas as circumstancias acima apontadas, notoriamente diversas nos municipios do Estado.

Por isso, foi de bom alvitre classificar, como permittiu o Regulamento vigente, as estações fiscae de modo que as de maior arrecadação dessem menor percentagem e vice-versa.

O art. 6.º do Regulamento citado, classificou em quatro as estações fiscae :

- 1.^a — as que tiverem renda de 100:000\$000 a 150:000\$000.
- 2.^a — » » » 50:000\$000 a 100:000\$000.
- 3.^a — » » » 25:000\$000 a 50:000\$000.
- 4.^a — as que tiverem renda inferior a 25:000\$000.

e distribuiu, no art. 67, a seguinte percentagem :

Primeira classe.....	15 %
Segunda classe.....	20 %
Terceira classe.....	25 %
Quarta classe.....	30 %

Este systema de classificação pela arrecadação das rendas tem dado magnifico resultado nos prosperos Estados da Bahia, Minas, S. Paulo e Rio Grande do Sul, e é usado pelo Governo da União em relação ás Collectorias Federaes.

Em execução ao Regulamento acima citado, fiz baixar a seguinte portaria, classificando as Estações Fiscae existentes no interior do Estado :

«O DIRECTOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA E INSPECTOR DO THESOURO, tendo em vista o novo Regulamento das Estações Fiscae, baixado com o Decreto n. 4.372, de 29 de outubro ultimo, e approvedo pela lei n. 2.656, de 9 de novembro proximo findo, que, em seu art. 6.º, § unico manda que as Estações Fiscae sejam classificadas em classes, tomando-se por base a média dos quatro ultimos exercicios, para effeito da percepção das percentagens, resolve determinar que seja observada a seguinte classificação :

- Primeira classe (15 %) — Obidos.
Segunda classe (20 %) — Santarem.

Terceira classe (25 %) — Abaeté, Bragança, Cametá, Igarapé-assú, Macapá, S. Francisco do Jararaca, Alemquer, Breves, Chaves, Igarapé-miry, Monte-Alegre e Soure.

Quarta classe (30 %) — Acará, Afuá, Anajás, Almeirim, Aveiro, Baião, Barcarena, Bujarú, Bagre, Cachoeira, Caraparú, Castanhal, Conceição do Araguaia, Currealinho, Curuçá, Faro, Gurupá, Inhangapy, Irituia, Juruty, Itaituba, Marabá, Maracanã, Marapanim, Mazagano-polis, Melgaço, Mocajuba, Mojú, Montenegro, Mosqueiro, Muaná, Ourem, Oyapock, Pinheiro, Ponta de Pedras, Prainha, Porto de Moz e Souzel, Portel, Quatipurú, Salinas, S. Caetano de Odivellas, S. Domingos da Bôa-Vista, Santa Izabel, S. Miguel do Guamá, Sant'Anna do Capim, S. Sebastião da Bôa-Vista, Vigia, Vizeu e Altamira».

Ainda na conformidade dos dispositivos regulamentares, as percentagens acima apontadas recaem sobre a arrecadação de todos os impostos permittidos em leis, exceptuados: a taxa sanitaria, montepio, imposto para o Banco do Estado e a taxa para o asylo de S. Francisco de Assis. Sobre a venda de estampilhas, papel sellado ou sello de verba terão os exactores, 5%; sobre a cobrança do imposto territorial, 15%, e sobre a cobrança da Divida Activa, amigavel ou judicial, 10% (arts. 73 e 74 do Regulamento das Estações Fiscaes e art. 36 da Lei n. 2.654, de 9 de novembro de 1927 — Lei de Despesa).

As necessidades do serviço publico ficaram perfeitamente amparadas com a vigencia do novo Regulamento das Estações Fiscaes, assim como os interesses do fisco foram melhor acautelados com vantagens para a Fazenda.

Arrecadação—E' satisfactoria a situação das collectorias e Mesa de Rendas de Obidos.

A rigorosa fiscalização que tenho exercido a essas Estações Fiscaes tem dado os melhores resultados.

Sem prejuizo dos interesses publicos, tenho destacado funcionarios da Fazenda para percorrer, em fiscalização, as collectorias não só no intuito de examinar de perto a acção dos exactores como tambem e principalmente para ministrar-lhes ensinamentos sob os diversos serviços a cargo dessas exactorias.

O resultado dessas inspecções se manifesta pelo augmento da arrecadação que de anno para anno cresce, muito concorrendo para melhorar a situação financeira do Estado.

A arrecadação total das Estações Fiscaes no exercicio de 1927 foi a seguinte :

	Arrecadado	Despendido	Liquido p/Thesouro
	1.486:565\$973	390:641\$577	1.095:924\$396
Ou discriminadamente :			
Abaeté	54.990\$362	14.279\$530	40.710\$832
Acará	8.421\$115	1.933\$184	6.487\$966
Afuá.....	19.722\$587	6.571\$456	13.151\$131
Alemquer.....	43.596\$976	11.949\$728	31.647\$248
Anajás.....	17.176\$427	4.078\$695	13.097\$732
Almeirim	12.891\$366	2.666\$868	10.224\$498
Altamira.....	32.084\$228	7.824\$909	24.257\$319
Aveiro.....	1.936\$773	407\$282	1.529\$491
Baião.....	10.335\$091	4.214\$874	6.120\$217
Bragança.....	56.919\$283	15.321\$465	41.597\$818
Barcarena.....	5.668\$113	2.401\$772	3.266\$341
Breves.....	31.999\$979	7.868\$712	24.131\$267
Bujarú.....	2.143\$347	432\$730	1.710\$617
Bagre.....	2.807\$536	704\$463	2.103\$073
Santa Izabel.....	47.900\$580	12.412\$929	35.487\$651
Cachoeira	50.291\$595	6.241\$022	44.050\$573
Cametá.....	38.432\$383	11.073\$249	27.359\$134
Caraparú.....	4.186\$381	929\$706	3.256\$675
Castanhã.....	28.449\$667	8.921\$714	19.527\$953
Chaves.....	66.107\$796	12.589\$819	53.517\$977
Conceição do Araguaia.....	5.357\$615	498\$234	4.859\$381
Curralinho.....	7.399\$881	1.862\$043	5.537\$838
Curuçá.....	5.703\$915	1.237\$332	4.466\$582
Faro.....	14.728\$622	3.525\$497	11.203\$125
Gurupá.....	13.145\$854	4.823\$590	8.322\$264
Igarapé-assú.....	30.951\$553	8.680\$347	22.271\$206
Inhangapý.....	2.156\$971	399\$435	1.757\$536
Irituia.....	1.791\$611	338\$757	1.452\$854
Igarapé-miry.....	85.192\$517	21.969\$709	63.222\$808
Itaituba.....	2.571\$764	621\$584	1.950\$180
Jurutý.....	28.086\$289	7.588\$990	20.497\$299
Macapá.....	42.374\$996	9.313\$859	33.061\$137
Marabá.....	24.889\$245	5.927\$685	18.961\$560
Maracanã.....	13.633\$253	3.503\$475	10.129\$778
Marapanim.....	12.062\$846	3.845\$154	8.217\$692
Mazaganopolis.....	19.258\$233	4.622\$499	14.635\$734
Melgaço.....	6.349\$311	1.609\$818	4.739\$493
Mocajuba.....	7.597\$867	1.736\$472	5.861\$395
Mojú.....	6.949\$184	1.576\$211	5.372\$973
Mante-Alegre.....	33.657\$507	8.247\$860	25.409\$647
Montenegro.....	19.133\$667	8.037\$575	11.095\$092
Mosqueiro.....	8.585\$570	2.062\$242	6.523\$328
Muaná.....	31.764\$433	5.731\$748	26.032\$685
Obidos (Mesa de Rendas).....	110.934\$102	36.625\$546	74.338\$556
Ourem.....	7.822\$527	1.856\$728	5.965\$799
Oyapock.....	10.741\$273	3.235\$817	7.505\$456
Pinheiro.....	14.037\$306	3.627\$106	10.440\$200
Ponta de Pedras.....	12.620\$750	3.573\$236	9.047\$514
Prainha.....	9.255\$880	1.786\$956	7.468\$924
Porto de Moz e Souzel.....	6.014\$730	1.183\$295	4.831\$435
Portel.....	7.299\$445	1.682\$663	5.616\$782
Quatipurú.....	18.203\$910	5.426\$399	12.777\$511
S. Francisco do Jararaca.....	36.992\$992	9.786\$304	27.206\$688
Salinas.....	5.077\$847	1.124\$017	3.953\$830
S. Caetano de Odivellas.....	4.984\$955	1.101\$147	3.883\$808
Santarem.....	111.376\$981	37.642\$280	73.734\$701
S. Domingos da Bôa-Vista.....	12.156\$363	2.851\$656	9.304\$707
Soure.....	93.661\$576	18.895\$873	74.765\$703
S. Miguel do Guamá.....	12.875\$295	4.253\$412	8.621\$883
Sant'Anna do Capim.....	7.805\$890	1.772\$572	6.033\$318
S. Sebastião da Bôa-Vista.....	6.665\$509	1.583\$652	5.081\$857
Vizeu.....	14.255\$300	4.595\$460	9.659\$840
Vigia.....	24.321\$019	7.452\$235	16.868\$784
Somma total.....	1.486.565\$973	390.641\$577	1.095.924\$396

O quadro abaixo demonstra o augmento na arrecadação das rendas orçamentarias a cargo das Estações Fiscaes do interior nos seguintes exercicios :

	Arrecadado	Dispendido	Liquido p/Thesourc
1923	1.161.497\$513	219.443\$144	942.054\$368
1924	1.005.740\$408	137.672\$545	868.067\$863
1925	1.283.653\$129	381.569\$174	902.083\$955
1926	1.398.964\$538	375.735\$271	1.023.229\$267
1927	1.486.365\$973	390.641\$577	1.095.924\$396

Agencia Fiscal de Santa Julia e Mesa de Rendas de Obidos.—Por Decreto sob n. 4.397—de 7 de março de 1928, mediante proposta desta Directoria, foi desligada a Agencia Fiscal de Santa Julia da Mesa de Rendas de Obidos, ficando aquella directamente subordinada a esta Repartição. Foi, em consequencia e no mesmo Decreto, creado o cargo de ajudante do agente fiscal da mesma Agencia, com a gratificação annual de 1:440\$000, para cujas funcções foi nomeada, d. Luiza Corrêa Pinto, e mantido no cargo de agente o que vinha exercendo essas funcções.

A natureza dos serviços a cargo daquela Agencia, sua situação topographica que lhe franqueava os melhores meios de fiscalisação entre os productos sahidos e entrados dos dois Estados visinhos (Pará e Amazonas) estava a aconselhar aquelle desmembramento do qual a Fazenda terá evidentes vantagens.

Annexação de Collectorias.—Pela arrecadação acima demonstrada, verificará V. Excia. que algumas collectorias não podem manter seus funcionarios. Sua annexação a outras Estações Fiscaes se impõe como medida de necessidade e vantagens para o erario publico. As collectorias de Mojú, de Bagre, Ourém, Inhangapy, não poderão continuar como taes em face da sua diminuta arrecadação. Estou estudando melhor o assumpto e em breve proporei a V. Excia. as medidas que julgar convenientes para remediar aquelle mal.

Suspensão de exactores.—Os interesses publicos não podiam permitir se prolongasse por mais tempo a situação irregular de alguns exactores, que, sem justo motivo, conservavam em seu poder os saldos das arrecadações das rendas orçamentarias.

Não se limitou esta Directoria a intimar esses funcionarios a recolher ao Thesouro os saldos em seu poder. Aproveitando o ensejo que se lhe offerecia a ida ás sédes das Estações Fiscaes dos funcionarios incumbidos da fiscalisação geral, auctorisou estes serventuarios a verificação do resultado das arrecadações e de sua cobrança pelos meios possíveis e legais. Obteve, assim, algum resultado, mas em outras collectorias essa verificação não se podia fazer por falta de funcionarios que podessem seguir para as suas sédes, pois, a sua falta nesta Repartição determinaria perturbação na marcha dos serviços.

Providenciou para que taes saldos fossem recolhidos por via de intimações reiteradas. Foi somente depois de baldados todos os esforços para conseguir que estes exactores cumprissem seus deveres, que esta Directoria resolveu baixar a portaria de 2 de março, suspendendo-os do exercicio do cargo até que recolhessem o resultado das arrecadações e determinando que os escrivães que tivessem fiança substituíssem os chefes das Estações Fiscaes suspensos.

Foram estes os exactores suspensos :

Daniel de Almeida Campos—collector de Aveiro, atrazado no recolhimento dos saldos relativos aos mezes de março, maio, outubro e dezembro de 1927 e janeiro ultimo;

- José Gonçalves Callado—collector de Bujarú, idem, idem quanto aos mezes de abril a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Hermogenes Pinto de Sousa—collector do Estado, em Caraparú, idem, idem quanto aos mezes de novembro e dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Julio Nunes da Silva—collector do Estado em Chaves, idem, idem quanto aos mezes de dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Raymundo Ferreira de Albuquerque—collector do Estado em S. João do Araguaya, atrazado no recolhimento dos saldos relativos aos mezes de janeiro e agosto;
- Manoel Cursino de Oliveira—collector do Estado em Inhangapy idem, idem quanto aos mezes de maio a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Roberto Ferreira de Pina—collector do Estado, em Irituia, idem, idem quanto aos mezes de novembro e dezembro;
- Francisco Caetano Guimarães Corrêa—collector do Estado, em Itaituba, idem, idem quanto aos mezes de dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Pedro Alvares Azevedo Costa—collector do Estado, em Macapá, idem, idem quanto aos mezes de outubro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Afro de Araujo Sampaio—collector do Estado, em Marabá, idem, idem quanto aos mezes de outubro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Feliciano Affonso de Azevedo Costa—collector do Estado em Mazaganopolis, idem, idem quanto aos mezes de julho a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Ascendino Catharino Martins—collector do Estado em Mojú, idem, idem quanto aos mezes de março a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Francisco Ottoni Parente—collector do Estado em Montenegro, idem, idem quanto aos mezes de outubro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Alfredo Nunes Pinto—collector do Estado, em Ourém, idem, idem quanto aos mezes de janeiro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Leopoldino Francisco da Rocha—collector do Estado em S. Caetano de Odivellas, quanto aos saldos dos mezes de julho a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
- Zacharias de Paula Marques—collector do Estado em Altamira, idem, idem quanto aos saldos de dezembro de 1927 e janeiro ultimo.

Dos exactores suspensos attenderam á intimação e entraram em exercicio do cargo os seguintes :

- Francisco Ottoni Parente—collector do Estado, em Montenegro, em 5/3/928;
- Ascendino Catharino Martins—idem, idem, em Mojú, em 13/3/928;
- Zacharias de Paula Marques—idem, idem, em Altamira, em 12/3/928;
- Roberto Ferreira de Pina—idem, idem, em Irituia, em 12/3/928;
- Hermogenes Pinto de Sousa—idem, idem, em Caraparú, em 13/3/928;
- José Gonçalves Callado—idem, idem, em Aveiro, em 27/3/928;
- Pedro Alvares Azevedo Costa—idem, idem, em Macapá, em 29/3/928;
- Afro de Araujo Sampaio—idem, idem, em Marabá, em 9/5/928;
- Feliciano Affonso de Azevedo Costa—idem, idem, em Mazaganopolis, em 4/5/928;
- Francisco Caetano Guimarães Corrêa—idem, idem, em Itaituba, em 15/5/928.

E' de se notar que poucos são os collectores que deixaram de recolher os saldos em seu poder depois da portaria de intimação, o que, certamente muito diminuiu o prejuizo que a Fazenda vinha soffrendo em algumas dezenas de contos de réis. Não fôra a falta de recolhimento regular dos saldos por parte das Estações Fiscaes, o exercicio de 1927 teria apresentado maior resultado sobre o de 1926.

Muito me esforço por manter na frente das Estações Fiscaes pessoas de idoneidade moral e capacidade que possam comprehender e executar fielmente os dispositivos regulamentares, porque assim muito tem a lucrar a Fazenda.

Nessa nitida comprehensão, tenho proposto a V. Excia., na forma regulamentar, nomeações diversas para collectores e escrivães afim de substituirem os actuaes que decahiram da confiança nelles depositada.

Fiscalisação e lançamento.—Do quadro comparativo que paginas atraz apresentei a V. Excia. das arrecadações das rendas publicas pelas Estações Fiscaes, não se pode negar o apreciavel augmento na receita das exactorias do interior no periodo de 1925 a 1927, apezar das falhas e defeitos no recolhimento dos respectivos saldos.

Em se tratando de arrecadação de impostos e taxas, unicas fontes de riqueza, certamente essa prosperidade é devida á fiscalisação que se exerce com notavel rigor.

Já apontei a V. Excia. a eficiencia dessas inspecções que se faz, quer pelos meios directos exercidos pelos funcionarios desta Directoria *in loco*, cooperando com os exactores com a arrecação das Rendas, quer pelos meios indirectos, isto é, pelas tomadas de contas nos momentos opportunos.

No intuito de melhor acautelar a arrecadação dos impostos, tenho mandado proceder em algumas Estações Fiscaes, á revisão de lançamento pelos funcionarios da Fazenda designados para inspecionar, os quaes, por serem pessoas extranhas á localidade, agem com imparcialidade e independencia, actuando dest'arte, em beneficio e defesa do fisco.

O Regulamento em vigor facilitou enormemente este serviço.

Montepio dos funcionarios do Estado.—E' o seguinte o balanço da Receita e Despesa do Montepio dos funcionarios publicos do Estado de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1927:

RECEITA

Joias e contribuições:		
Recebido durante o exercicio.....	266:678\$106	
Devedores diversos:		
Recebido para amortizações de emprestimos.....	650\$000	
Auxilios:		
Pela importancia da verba consignada na Lei Orçamentaria para este exercicio.....	50:000\$000	
Thesouro do Estado:		
Supprimento durante o exercicio.....	532:343\$638	849:671\$744

DESPESA

Pensões:		
Pagamentos a pensionistas durante o exercicio.....	825:284\$700	
Restituições:		
Liquidações de contribuições com ex-funcionarios do Estado.....	23:387\$044	
Devedores diversos:		
Emprestimos a funcionarios.....	1:000\$000	849:671\$744

Como o demonstram as cifras acima, a instituição do montepio não se pode manter em face de sua situação manifestamente onerosa para o Thesouro do Estado, que contribue com avultada somma para satisfazer os encargos deste instituto de protecção aos funcionarios publicos. A necessidade de reformal-o se impõe como medida de urgencia para fazel-o capaz de realizar seus elevados fins.

Tenho em estudo este assumpto e espero que, dentre poucos dias, submetterei a V. Excia. uma reforma do actual regulamento.

Loteria da Santa Casa de Misericordia—Em cumprimento á clausula IV do contracto lavrado, em 19 de julho de 1926, entre o Estado do Pará e a Santa Casa de Misericordia, para execução do serviço de loterias em beneficio dos hospitaes desta pia instituição, tenho exercido a fiscalisação na extracção dos sorteios.

Até hoje não se registrou nenhum incidente e nenhuma reclamação foi feita, correndo tudo com a maior regularidade.

As clausulas contractuaes têm sido obedecidas com todo o rigor.

Em additamento áquelle contracto, foi lavrado no Contencioso um termo augmentando de 20 para 50 annos a concessão do serviço de loterias.

Serviço publico—O serviço publico em geral correu sem a menor alteração e com absoluta ordem.

As recommendações do Governo foram cumpridas rigorosamente e nenhum serviço deixou de merecer a devida attenção desta Directoria. Não houve nenhuma reclamação justa que não fosse attendida.

Annexos—Junto em annexos numerosos documentos constantes de mappas e demonstrações pelos quaes V. Excia. conhecerá de toda a situação financeira e economica do Estado e as suas possibilidades.

Concluindo—E' com o maior prazer que informo a V. Excia., com a minucia que me foi possivel, sobre os diversos e multiplos serviços a cargo desta Repartição.

São deficientes os informes determinados pelo prazo limitado para apresentar o movimento do primeiro semestre do corrente exercicio encerrado em 30 de junho ultimo, quando ainda não foram recolhidos todos os documentos comprobatorios da arrecadação dos impostos pelas Estações Fiscaes e repartições arrecadadoras.

Entretanto, o que ahi fica é o resultado da applicação dos dinheiros publicos e a fidelidade da arrecadação das rendas orçamentarias. E' a disciplina nos serviços publicos que tanta vantagem tem trazido para o erario. E', enfim, a ordem implantada nas repartições, onde as partes encontram dos funcionarios a maxima cortezia e a maior attenção e presteza no serviço que não soffre preterições.

E', assim, que com satisfacção apresento a V. Excia. os meus sinceros cumprimentos, bem como os dos meus dedicados auxiliares, pelo resultado altamente proveitoso para o Estado, sob todos os pontos de vista, alcançado no quatriennio de V. Excia. com amor e dedicacão e elevados sentimentos patrioticos.

Queira V. Excia. receber os protestos de minha estima e alta consideração.

Saúde e Fraternidade.

O DIRECTOR GERAL

Dr. Dioclecio Corrêa.



ANNEXOS





THE SOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO ECONOMICO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

A C T I V O

<i>Bens Immoveis :</i>		
Valor dos predios, terras, estancias, etc.....	1.124.844:853\$430	
<i>Bens Moveis :</i>		
Valor dos moveis, machinismos, obras de arte e sciencias	2.381:939\$600	
<i>Bens Semoventes :</i>		
Valor dos animaes em serviço	29:200\$000	
<i>Divida Activa :</i>		
Saldo desta conta nesta data..	1.167:013\$663	
<i>Valores do Estado :</i>		
Valor dos titulos escripturados no Thesouro.....	25.627:879\$400	
<i>Fundos em Londres C/Emprestimos :</i>		
Saldo desta conta nesta data..	249:505\$200	
<i>Exactores :</i>		
Saldo escripturado nesta data como devido por collectores	125:872\$514	
<i>Intendencia Municipal de Marabá C/Emprestimos :</i>		
Valor desta conta.....	105:000\$000	
<i>Valores de Compensação :</i>		
Garantias diversas.....	25.795:862\$400	
Valores depositados.....	435:712\$100	
Valores caucionados.....	770:170\$000	
Estampilhas.....	3.704:285\$370	30.706:029\$870
		1.185.237:293\$677

P A S S I V O

<i>Patrimonio :</i>		
Valor constatado até esta data	1.154.531:263\$807	
<i>Menos :</i>		
Valor das responsabilidades...	172.589:335\$554	981.941:928\$253
<i>Divida Externa :</i>		
Saldo desta conta.....		112.245:075\$200
<i>Divida Interna Fundada :</i>		
Saldo desta conta.....		25.342:900\$000
<i>Governo Federal C/Emprestimos :</i>		
Valor desta conta.....		15.000:000\$000
<i>Divida Flutuante :</i>		
Saldo desta conta.....		20.001:360\$354
<i>Valores de Compensação :</i>		
Valores em garantia.....	25.795:862\$400	
Valores de terceiros.....	1.205:882\$100	
Estampilhas a emittir.....	3.704:285\$370	30.706:029\$870
		1.185.237:293\$677

THE SOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO ECONOMICO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1928

A CT I V O

<i>Bens Inmoveis :</i>		
Valor dos predios, terras, estancias, etc		1.103.817:111\$494
<i>Bens Moveis :</i>		
Valor dos moveis, machinismos, obras de arte e sciencias		2.381:939\$600
<i>Bens Semoveutes :</i>		
Valor dos animaes em serviço		29:200\$000
<i>Divida Activa :</i>		
Valor desta conta nesta data..		1.167:013\$663
<i>Valores do Estado :</i>		
Valor dos titulos escripturados no Thesouro		26.444:744\$400
<i>Fundos em Londres C/Emprestimo :</i>		
Saldo desta conta nesta data..		249:505\$200
<i>Exactores :</i>		
Saldo escripturado nesta data como devido por exactores		125:872\$514
<i>Intendencia Municipal de Marabá C/Emprestimo :</i>		
Saldo desta conta nesta data..		45:000\$000
<i>Caixa :</i>		
Saldo escripturado no Thesouro		668:005\$470
<i>Valores de Compensação :</i>		
Garantias diversas	25.795:862\$400	
Valores depositados	444:067\$000	
Valores caucionados	774:170\$000	
Estampilhas	3.704:285\$370	30.718:384\$770
		<hr/>
		1.165.646:777\$111

P A S S I V O

<i>Patrimonio :</i>		
Pelo valor constatado até a data	1.134.260:386\$871	
Menos :		
Valor das responsabilidades...	172.541:502\$054	961.718:884\$817
<i>Divida Externa :</i>		
Saldo desta conta.....		112.245:075\$200
<i>Divida Interna Fundada :</i>		
Saldo desta conta.....		25.307:500\$000
<i>Governo Federal C/Emprestimos :</i>		
Valor desta conta.....		15.000:000\$000
<i>Divida Fluctuante :</i>		
Saldo desta conta.....		19.988:926\$854
<i>Exercicio de 1928 :</i>		
Saldo do primeiro semestre...		668:005\$470
<i>Valores de Compensação :</i>		
Valores em Garantia.....	25.795:862\$400	
Valores de terceiros	1.218:237\$000	
Estampilhas a emitir.....	3.704:285\$370	30.718:384\$770
		<hr/>
		1.165.646:777\$111

EXERCICIO DE 1927

BALANÇO GERAL RECEITA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
<i>Renda do Estado :</i>		
Renda ordinaria.....	10.679:026\$360	
Renda extraordinaria.....	533:531\$184	
Renda c/applicação especial...	2.195:939\$049	13.408:496\$593
<i>Depositos Diversos:</i>		
De diversas origens.....		408:599\$464
<i>Diversas Contas :</i>		
Montepio c/contribuições.....	266:678\$106	
Sello de Caridade.....	122\$300	
Fundo Escolar.....	1:031\$000	
Caixa Escolar.....	2:443\$000	
Associação Commercial — c/ emolumentos.....	2:999\$723	
Bonificações.....	19:745\$807	
Supprimento do exercicio de 1928.....	186:104\$476	479:124\$412
<i>Exercicio de 1926:</i>		
Saldo que passou para o exer- cicio de 1927.....		129:509\$142
		<hr/> 14.425:729\$611

DESPESA

<i>Despesa do Estado :</i>		
Governo do Estado.....	2.812:625\$983	
Poder Legislativo.....	200:539\$060	
Poder Judiciario.....	894:319\$570	
Polícia Civil e Militar.....	2.059:466\$860	
Instrução Publica.....	2.117:782\$198	
Saúde Publica.....	892:109\$395	8.976:843\$006
<i>Operações de credito :</i>		
Serviço de emprestimos ex- ternos.....	388:916\$607	
Serviço de emprestimos inter- nos.....	1:000\$000	389:916\$607
<i>Receita a annullar :</i>		
Na renda ordinaria.....	95:046\$961	
Na renda c/applicação especial	263:057\$956	358:104\$917
<i>Depositos Diversos :</i>		
Reclamados e restituídos no exercicio.....		66:930\$866
<i>Diversas contas</i>		
Titulos resgatados.....	2:750\$000	
Divida fluctuante—c/amortisa- ção.....	517:208\$688	
Pessoal inactivo.....	890:364\$333	
Pensionistas do Montepio.....	825:284\$700	
Eventuaes.....	580:478\$057	
Santa Casa de Misericordia— c/auxilio.....	331:788\$490	
Obras Publicas.....	358:138\$266	
Associação Commercial — c/ auxilio.....	154:128\$977	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis.....	96:722\$160	
Intendencia Municipal de Ma- rabá—c/ emprestimo.....	45:000\$000	

Montepio—c/ restituições.	23.387\$044	
Montepio—c/ empréstimos.....	350\$000	
Banco do Estado—c/ Fundo Ouro.	48.186\$100	
Banco do Estado—c/ Capital..	520.000\$000	
Estrada de Ferro de Bragan- ça—c/Reconstrucção	200.000\$000	
Auxílios	12.000\$000	
Contabilidade Publica	12.000\$000	
Agencia do Banco do Brasil— c/c garantida	4.947\$400	
Sociedade Beneficente Portu- gueza.....	1.200\$000	
Casa de Saúde Maritima.....	10.000\$000	4.633.934\$215
		<hr/> 14.425:729\$611

EXERCICIO DE 1927

MOVIMENTO DOS COFRES DO THESOURO DO ESTADO, RELATIVO AOS
MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1927

RECEITA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
<i>Renda ordinaria:</i>		
Exportação	6.047:099\$520	
Indústrias e profissões.....	1.187:680\$819	
Dívida activa.....	133:715\$626	
Transmissão de propriedade..	621:792\$567	
Renda do patrimonio.....	134:580\$878	
Consumo de diversos	338:089\$334	
Imposto do sello.....	273:410\$076	
Serviço de Aguas.....	991:981\$840	
Matadouro do Maguary.....	784:495\$160	
Serviço de Navegação.....	166:180\$540	10.679:026\$360
		<hr/>
<i>Renda extraordinaria:</i>		
Indemnizações.....	29:951\$511	
Eventuaes	503:579\$673	533:531\$184
		<hr/>
<i>Renda c/applicação especial:</i>		
Consumo de bebidas e fumo...	830:199\$186	
Adicional	215:166\$493	
Taxa sanitaria.....	226:003\$156	
Imposto territorial.....	262:147\$226	
Imposto da Bolsa.....	339:315\$868	
Banco do Estado.....	323:107\$120	2.195:939\$049
		<hr/>
<i>Depositos diversos:</i>		
De diversas origens.....		408:599\$464
<i>Diversas contas:</i>		
Montepio c/contribuições.....	266:678\$106	
Sello de Caridade	122\$300	
Fundo Escolar	1:031\$000	
Caixa Escolar	2:443\$000	
Associação Commercial c/emo- lumentos	2:999\$723	
Bonificações.....	19:745\$807	293:019\$936
		<hr/>
Supprimento do exercicio de 1928		186:104\$476
<i>Exercicio de 1926:</i>		
Saldo que passou do exercicio de 1926		129:509\$142
		<hr/> 14.425:729\$611

DESPESA

<i>Governo e administração :</i>		
Governo do Estado	40:000\$000	
Gabinete do Governador.....	41:113\$366	
Secretaria Geral.....	83:197\$810	
Thesouro Publico.....	165:734\$200	
Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação.....	120:685\$620	
Directoria do Serviço de Aguas	668:116\$394	
Recebedoria de Rendas.....	133:112\$500	
Matadouro do Maguary.	405:264\$524	
Marchantaria do Estado.....	419:299\$570	
E. F. do Tocantins c/recons- trução	211:000\$000	
Junta Commercial	17:296\$000	
Navegação.....	187:249\$920	
Mesa de Rendas e Collectorias	315:856\$079	
Theatro da Paz.....	4:700\$000	2.812:625\$983
<hr/>		
<i>Poder Legislativo :</i>		
Camara e Secretaria.....	121:349\$200	
Senado e Secretaria.....	79:189\$800	200:539\$000
<hr/>		
<i>Poder Judiciario :</i>		
Tribunal Superior de Justiça..	170:629\$200	
Secretaria do Tribunal Superior	24:660\$220	
Ministerio Publico.. ..	32:217\$000	
Secretaria do Ministerio Pu- blico	9:748\$300	
Repartição Criminal... ..	29:033\$950	
Forum.....	7:272\$000	
Ajuda de custo.....	4:271\$100	
Juizes da capital e do interior.	498:932\$200	
Promotores da capital e do in- terior	117:555\$600	894:319\$570
<hr/>		
<i>Policia Civil e Militar :</i>		
Chefatura de Policia.....	445:445\$335	
Força Publica Militar.....	1.614:021\$525	2.059:463\$860
<hr/>		
<i>Instrucção Publica :</i>		
Faculdade de Direito.....	73:320\$000	
Escola de Pharmacia.....	19:924\$650	
Gymnasio Paes de Carvalho...	183:850\$300	
Escola Normal.....	108:493\$400	
Instituto Gentil Bittencourt....	103:396\$100	
Instituto Lauro Sodré	377:721\$350	
Ensino Primario.....	1.156:329\$798	
Museu Gœldi.....	40:422\$600	
Bibliotheca e Archivo Publico.	24:324\$000	
Escola de Agronomia e Vete- rinaria.....	30:000\$000	2.117:782\$198
<hr/>		
<i>Saúde Publica :</i>		
Directoria do Serviço Sanitario	162:308\$195	
Saneamento Rural.....	456:310\$000	
Hospital Domingos Freire.....	43:042\$200	
Hospicio de Alienados.....	139:649\$500	
Prophylaxia da Febre Amarella	90:799\$500	892:109\$395
<hr/>		
<i>Depositos diversos :</i>		
Restituídos no exercicio.....		66:930\$866
<hr/>		
<i>Operações de credito :</i>		
Serviço de Empréstimos, Ex- ternos.....	388:916\$607	
Serviço de Empréstimos In- ternos.....	1:000\$000	389:916\$607
<hr/>		

<i>Receita a annular :</i>		
Na Renda Ordinaria.....	95:046\$961	
Na Renda c/applicação especial	263:057\$956	358:104\$917
<i>Diversas contás :</i>		
Titulos Resgatados.....	2:750\$000	
Divida Fluctuante c/amortisa- ção.....	517:208\$688	
Pessoal Inactivo.....	890:364\$333	
Pensionistas do Montepio.....	825:284\$700	
Eventuaes.....	580:478\$057	
Santa Casa de Misericordia c/auxilio.....	331:788\$490	
Obras Publicas.....	358:138\$266	
Associação Commercial c/au- xilio.....	154:128\$977	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis	96:722\$160	
Intendencia Municipal de Ma- rabá c/emprestimo	45:000\$000	
Montepio c/restituições.....	23:387\$044	
Montepio c/emprestimos.....	350\$000	
Banco do Estado c/Fundo Ouro	48:186\$100	
Banco do Estado c/capital.....	520:000\$000	
Estrada de Ferro de Bragança c/reconstrucção.....	200:000\$000	
Auxilios	12:000\$000	
Contabilidade Publica.....	12:000\$000	
Agencia do Banco do Brasil c/c garantida	4:947\$400	
Sociedade Portugueza Benefi- cente.	1:200\$000	
Casa de Saúde Maritima.....	10:000\$000	4.633:931\$215
		<u>14.425:729\$611</u>

EXERCICIO DE 1928

BALANÇO GERAL DO PRIMEIRO SEMESTRE

R E C E I T A

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
<i>Renda do Estado :</i>		
Renda ordinaria.....	5.352:253\$195	
Renda extraordinaria.....	190:691\$922	
Renda c, applicação especial..	1.222:482\$692	6.765:427\$809
<i>Depositos Diversos :</i>		
De diversas origens.....		98:114\$466
<i>Diversas Contas :</i>		
Montepio c contribuições.....	140:747\$785	
Montepio c/emprestimos.....	250\$000	
Renda não discriminada.....	308:286\$449	
Bonificações.....	33:663\$200	
Amazon River c/ Navegação Mosqueiro.....	59:081\$760	
Cobrança do Contencioso.....	9:165\$000	
Associação Commercial c/emo- lumentos	929\$790	
Caixa Escolar.....	777\$900	
Fundo Escolar.....	675\$000	
Consignações.....	545\$000	
Depositos c/fiscalisação.....	1:200\$000	
Sello de Caridade.....	30\$500	
		<u>555:352\$384</u>
		<u>7.418:894\$659</u>

D E S P E S A

<i>Despesa do Estado :</i>		
Governo e Administração.....	1.211:039\$776	
Poder Legislativo	22:465\$200	
Poder Judiciario	369:599\$600	
Polícia Civil e Militar.....	827:685\$398	
Instrução Publica	866:616\$900	
Saúde Publica.....	554:574\$160	3.851:981\$034
<hr/>		
<i>Depositos Diversos:</i>		
Restituído no exercicio.....		115:340\$284
<i>Operações de credito:</i>		
Serviço de emprestimos externos.....		478:871\$714
<i>Receita a annullar :</i>		
Na Renda Ordinaria.....	29:811\$846	
Na Renda c/applicação especial	127:812\$872	157:624\$718
<hr/>		
<i>Diversas Contas</i>		
Pensionistas do Montepio.....	388:629\$400	
Pessoal Inactivo.	375:642\$900	
Divida Fluctuante c/amortisação	275:240\$861	
Santa Casa de Misericordia c/auxilio	203:986\$405	
Associação Commercial c/auxilio	106:729\$963	
Obras Publicas.....	198:433\$844	
Suprimento ao exercicio de 1927	186:101\$476	
Eventuaes.....	167:387\$880	
Contabilidade Publica	53:650\$000	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis.....	53:309\$510	
Titulos Resgatados.....	53:292\$000	
Melhoramentos Publicos.....	30.000\$000	
Substituições	21.709\$400	
Banco do Estado c/Fundo Ouro	8:354\$900	
Auxilios	7:000\$000	
Agencia do Banco do Brasil c/c garantia	6:930\$000	
Limites Pará-Amazonas.....	5:280\$000	
Adiantamentos.	2:720\$000	
Montepio c/ restituções.....	2:669\$900	2.147:071\$439
<hr/>		
<i>Movimento de Fundos :</i>		
Dinheiro em moeda corrente :		
No Thesouro e nas differentes repartições arrecadadoras	610:470\$815	
Nos Bancos desta praça	48:334\$600	
Na Caixa Rural de Bragança..	9.200\$055	668:005\$470
<hr/>		
		7.418:894\$659

EXERCICIO DE 1928

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO GERAL DA RECEITA E DESPESA
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1928

R E C E I T A

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
<i>Renda ordinaria :</i>		
Exportação	3.407:407\$336	
Industrias e Profissões.....	441:801\$189	

Divida Activa	13:393\$599	
Transmissão de propriedade..	276:677\$871	
Renda do patrimonio... ..	23:597\$280	
Consumo de diversos... ..	162:046\$970	
Serviço de Aguas.....	505:988\$240	
Matadouro do Maguary	380:624\$170	
Serviço de Navegação.....	36:478\$640	
Imposto do sello.....	104:237\$900	5.352:253\$195
<i>Renda extraordinaria :</i>		
Eventuaes.....	182:081\$282	
Indemnisações.....	8:610\$640	190:691\$922
<i>Renda c/applicação especial :</i>		
Consumo de bebidas e fumo..	377:008\$650	
Adicional.....	109:768\$693	
Taxa sanitaria	119:480\$977	
Imposto territorial.....	56:209\$160	
Imposto da Bolsa	226:021\$113	
Banco do Estado.....	315:911\$922	
Asylo S. Francisco de Assis..	18:082\$177	1.222:482\$692
<i>Depositos diversos :</i>		
De diversas origens.....		98:114\$466
<i>Diversas contas :</i>		
Montepio c/contribuições.....	140:747\$785	
Renda não discriminada	308:286\$449	
Montepio c/emprestimos.....	250\$000	
Bonificações	33:663\$200	
Amazon River c/ Navegação		
Mosqueiro.....	59:081\$760	
Cobrança do Contencioso....	9:165\$000	
Associação Commercial c/emo-		
lumentos	929\$790	
Caixa Escolar	777\$900	
Fundo Escolar.....	675\$000	
Consignações	545\$000	
Depositos c fiscalisação	1:200\$000	
Sello de Caridade.....	30\$500	555:352\$384
		7.418:894\$656

D E S P E S A

<i>Governo e administração :</i>		
Governo do Estado.....	16:666\$500	
Gabinete do Governador.....	17:660\$125	
Secretaria Geral.....	39:062\$000	
Thesouro Publico	71:976\$800	
Directoria de Obras Publicas,		
Terras e Viação.....	46:349\$800	
Directoria do Serviço de Aguas	323:101\$517	
Recebedoria de Rendas.....	49:635\$800	
Matadouro do Maguary.....	193:564\$660	
Marchanteria do Estado	250:603\$840	
E. F. do Tocantins c/recons-		
trução	75:600\$000	
Junta Commercial.....	7:000\$400	
Navegação.....	72:761\$020	
Mesas de Rendas e Collectorias	45:099\$314	
Theatro da Paz.....	1:958\$000	1.211:039\$776
<i>Poder Legislativo :</i>		
Senado e Secretaria.....	10:791\$200	
Camara e Secretaria.....	11:674\$000	22:465\$200

<i>Poder Judiciario:</i>		
Tribunal Superior de Justiça..	70:800\$000	
Juizes da capital e do interior	208:307\$500	
Secretaria do Tribunal Superior de Justiça	10:844\$100	
Ministerio Publico.....	15:895\$000	
Secretaria do Ministerio Publico	3:450\$000	
romotores da capital e do interior	43:338\$100	
Repartição Criminal..	11:788\$300	
Forum	3:530\$600	
Ajuda de custo.....	1:646\$000	369:599\$600
<hr/>		
<i>Policia Civil e Militar:</i>		
Chefatura de Policia.....	192:038\$787	
Força Publica Militar.....	635:643\$611	827:685\$398
<hr/>		
<i>Instrucção Publica:</i>		
Bibliotheca e Archivo Publico.	10:843\$000	
Museu Gaeldi.....	18:311\$500	
Faculdade de Direito.....	31:680\$000	
Escola de Pharmacia.....	11:375\$000	
Gymnasio Paes de Carvalho...	85:500\$100	
Escola Normal	44:445\$300	
Escola de Agronomia e Veterinaria.....	18:009\$990	
Instituto Gentil Bittencourt...	47:144\$500	
Instituto Lauro Sodré.....	157:756\$210	
Ensino Primario.....	441:551\$300	866:616\$900
<hr/>		
<i>Saúde Publica:</i>		
Directoria do Serviço Sanitario	62:873\$600	
Saneamento Rural.....	383:155\$000	
Hospital Domingos Freire.....	21:115\$500	
Hospicio de Alienados	55:986\$000	
Prophylaxia da Febre Amarella	31:444\$000	554:574\$160
<hr/>		
<i>Operações de credito:</i>		
Serviço de emprestimos externos		478:871\$714
<i>Receita a annullar:</i>		
Na Renda Ordinaria.....	29:811\$846	
Na Renda c/applicação especial	127:812\$872	157:624\$718
<hr/>		
<i>Depositos Diversos:</i>		
Restituído no exercicio.....		115:340\$284
<i>Diversas Contas:</i>		
Pensionistas do Montepio.....	388:629\$400	
Pessoal Inactivo.....	375:642\$900	
Divida Fluctuante c/amortisação.....	275:240\$861	
Santa Casa de Misericordia c/auxilio	203:980\$405	
Associação Commercial c/auxilio.....	106:729\$963	
Obras Publicas	198:432\$844	
Supprimento ao exercicio de 1927.....	186:104\$476	
Eventuaes.....	167:387\$880	
Contabilidade Publica.....	53:650\$000	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis.....	53:309\$510	
Titulos Resgatados.....	53:292\$000	
Melhoramentos Publicos.....	30:000\$000	
Substituições.....	21:709\$400	
Banco do Estado c/Fundo Ouro	8:354\$900	

Auxílios	7:000\$000	
Agencia do Banco do Brasil— c/c garantida	6:930\$000	
Limites Pará-Amazonas	5:230\$000	
Adiantamentos.....	2:720\$000	
Montepio c/Restituições.....	2:669\$900	2.147:071\$439
	<hr/>	

Movimento de Fundos:

Dinheiro em moeda corrente: No Thesouro e nas diferentes repartições arrecadadoras.	610:470\$815	
Nos Bancos desta praça.....	48:334\$600	
Na Caixa Rural de Bragança.-	9:200\$055	668:005\$470
	<hr/>	<hr/>
		7.418:894\$659

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO

BALANÇO ECONOMICO

A C T I V O

APOLICES			
Pelo valor de 280 apolices da Divida Publica Federal.....		280:000\$000	
DEVEDORES DIVERSOS			
Saldo desta conta em 31 de Dezembro de 1926	89:741\$376		
Pelo saldo de emprestimos no exercicio	350\$000	90:091\$376	
DEFICIT			
Diferença entre o Activo e Passivo..		2.939:987\$166	3.310:078\$542

P A S S I V O

THESOURO DO ESTADO			
Saldo desta conta em 31 de Dezembro de 1926	1.295:643\$228		
Supprimento para o serviço de Pensões no corrente exercicio.....	532:343\$638	1.827:986\$866	
PENSÕES A PAGAR			
Saldo desta conta.....		1.482:091\$676	3.310:078\$542

Situação financeira do Montepio dos Funcionarios do Estado

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1927

R E C E I T A

JOIAS E CONTRIBUIÇÕES			
Recebido durante o exercicio		266:678\$106	
DEVEDORES DIVERSOS			
Recebido para amortizações de emprestimos.....		650\$000	
AUXÍLIOS			
Pela importancia da verba consignada na Lei Orçamentaria para este exercicio		50:000\$000	
THESOURO DO ESTADO			
Supprimento durante o exercicio		532:343\$638	849:671\$744

D E S P E S A

PENSÕES			
Pagamentos a pensionistas durante o exercicio.....		825:284\$700	
RESTITUIÇÕES			
Liquidações de contribuições com ex-funcionarios do Estado		23:387\$044	
DEVEDORES DIVERSOS			
Emprestimos a funcionarios		1:000\$000	849:671\$744

Demonstração da Conta — Banco Commercial

c/ SERVIÇO EMPRESTIMOS EXTERNOS NO EXERCICIO DE 1927

		DEVE	HAVER
Janeiro	2—Saldo de 1926.....		115:938\$600
IMPORTANCIAS RECOLHIDAS			
Fevereiro	3.....	56:812\$425	
Abril	2.....	52:526\$788	
Maiο	9.....	34:427\$228	
Julho	4.....	98:663\$261	
Agosto	2.....	21:799\$405	264:229\$107
Dezembro	31—Juros pagos s/ debito.....		2:994\$790
	Commissões.....		2:642\$297
	Telegrammas.....		357\$000
	Remessa a Seligmann Brothers em 4—7—27 £ 3.500-0-0 c/5 25/32.....		145:297\$300
	Saldo para 1928.....	3:000\$880	
		267:229\$987	267:229\$987

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1927.

RENDA DO PATRIMONIO

RESUMO DAS IMPORTANCIAS ARREGADADAS PELO THESOURC PUBLICO PELO ARRENDAMENTO DE TERRAS DE CASTANHAES NO PERIODO DE JULHO DE 1925 A DEZEMBRO DE 1927.

MUNICIPIOS	1925	1926	1927
	2.º semestre		
Juruty.....	600\$000		
Baião.....	4:750\$000		800\$000
Obidos.....	13:000\$000	13:200\$000	
Portel.....	8:300\$000	6:601\$000	1:400\$000
Alemquer.....	23:600\$000	5:700\$000	
Marabá.....	25:750\$000	19:917\$500	32:330\$000
Bagre.....		450\$000	1:000\$000
Monte-Alegre ..		150\$000	
Santarem.....			1:200\$000
Porto de Moz.....			300\$000
	76:000\$000	46:018\$500	37:030\$000
		Juruty.....	600\$000
		Baião.....	5:550\$000
		Obidos.....	26:200\$000
		Portel.....	16:301\$000
		Alemquer.....	29:300\$000
		Marabá.....	77:997\$500
		Bagre.....	1:450\$000
		Monte-Alegre.....	150\$000
		Santarem.....	1:200\$000
		Porto de Moz.....	300\$000
RESUMINDO			
1925—2.º semestre.....	76:000\$000		
1926—.....	46:018\$500		
1927—.....	37:030\$000		
	159:048\$500		159:048\$500

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1927.

QUADRO GERAL do movimento do sello adhesivo e papel sellado

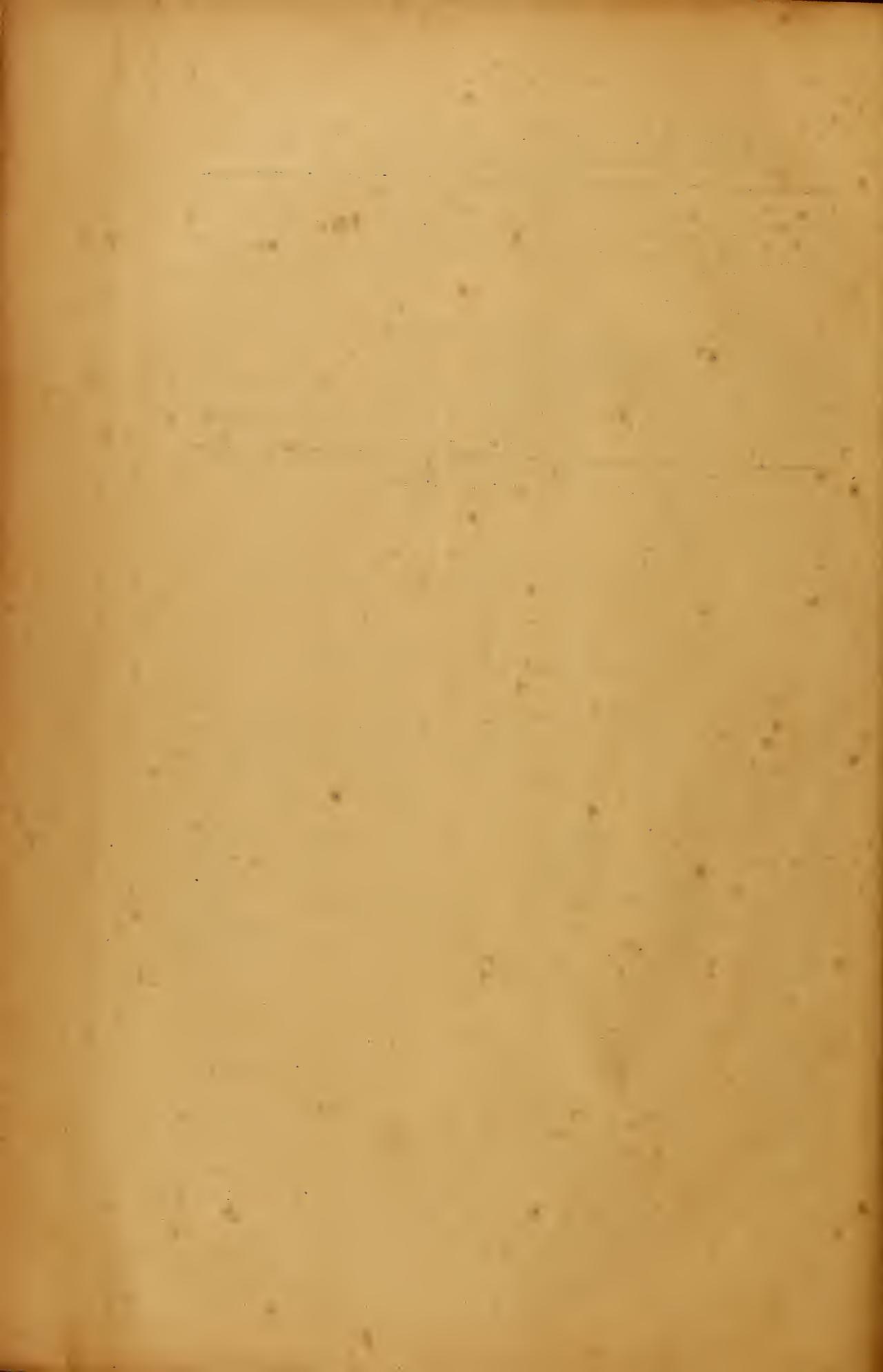
NO EXERCICIO DE 1927

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1926		FORNECIDAS EM 1927		TOTAL		SAHIDAS EM 1927		SALDO PARA 1928	
	Adhesivo	Papel	Adhesivo	Papel	Adhesivo	Papel	Adhesivo	Papel	Adhesivo	Papel
Thes. do Estado	600:144\$	5:780\$	179:500\$	32:000\$	779:644\$	37:780\$	177:742\$400	29:842\$	601:901\$600	7:938\$

Sahidas em 1927 — discriminação :

Exactores - c Estampilhas	74:201\$000	14:130\$000	
Directoria de Aguas—c/Estampilhas	1:000\$000		
Directoria do S. Sanitario—c/Estampilhas	3:600\$000		
Recebedoria de Rendas - c/Estampilhas	2:816\$500	150\$000	
Revendedores.....	92:330\$000	15:010\$000	
Venda avulsa pela Thes. ^a do Thesouro	3:651\$400	552\$000	
Para modelos lytographicos.....	143\$500		
			177:742\$400 29:842\$000

1.^a secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1928.



Movimento do sello adhesivo e papel sellado em 1927 — Discriminação

Repartições	Saldo em 31-12-26		Suprimentos em 1927		TOTAL		Venda em 1927		Saldo em 31-12-27	
	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL
Exactores c/estampilhas										
Abaeté	311\$300	—	600\$000	300\$000	911\$300	300\$000	678\$500	233\$500	232\$800	66\$500
Acará	83\$200	24\$000	35\$000	—	118\$200	24\$000	50\$000	5\$000	68\$200	19\$000
Afua	777\$600	270\$000	1:120\$000	200\$000	1:897\$600	470\$000	889\$900	184\$000	1:007\$700	289\$000
Alemquer	1:434\$400	148\$000	1:820\$000	450\$000	3:254\$400	598\$000	799\$000	292\$500	2:455\$400	365\$500
Anajás	232\$100	104\$000	1:475\$000	525\$000	1:707\$100	629\$000	1:104\$000	338\$500	603\$100	270\$500
Almeirim	333\$000	52\$000	—	—	333\$000	52\$000	—	—	333\$000	52\$000
Altamira	460\$000	200\$000	300\$000	50\$000	760\$000	250\$000	—	—	760\$000	250\$000
Baião	691\$000	170\$000	700\$000	450\$000	1:391\$000	620\$000	492\$000	195\$000	899\$000	425\$000
Bragança	1:012\$400	357\$500	14:990\$000	3:300\$000	16:002\$400	707\$500	15:286\$200	505\$000	7:162\$200	202\$500
Breves	266\$000	190\$000	615\$000	200\$000	881\$000	390\$000	785\$500	181\$000	95\$500	209\$000
Cachoeira	1:263\$000	400\$000	—	—	1:263\$000	400\$000	227\$000	87\$000	1:036\$000	313\$000
Cametá	522\$700	149\$000	500\$000	250\$000	1:022\$700	399\$000	913\$600	299\$000	1:09\$100	100\$000
Castanhal	120\$100	46\$500	550\$000	50\$000	670\$100	96\$500	427\$500	70\$000	242\$600	26\$500
Chaves	524\$000	110\$500	935\$000	175\$000	1:459\$000	285\$500	513\$800	88\$000	957\$200	197\$500
Curralinho	240\$300	155\$000	—	—	240\$300	155\$000	70\$000	65\$000	1:70\$300	90\$000
Curuçá	114\$500	8\$000	200\$000	100\$000	314\$500	108\$000	207\$900	73\$000	1:06\$600	35\$000
Faro	311\$400	154\$000	370\$000	50\$000	681\$400	204\$000	204\$000	23\$500	471\$200	180\$500
Gurupá	208\$500	192\$500	460\$000	100\$000	668\$500	292\$500	253\$500	42\$500	413\$000	250\$000
Igarapé-assú	240\$000	73\$000	1:550\$000	150\$000	1:700\$000	223\$000	606\$700	114\$000	1:183\$300	109\$000
Irituia	—	—	836\$000	200\$000	836\$000	200\$000	568\$000	73\$000	780\$000	127\$000
Igarapé-miry	76\$200	109\$000	3:000\$000	200\$000	3:076\$200	309\$000	1:128\$100	239\$060	1:948\$100	70\$000
Itaituba	345\$000	75\$000	—	—	345\$000	75\$000	—	—	345\$000	75\$000
Jarutý	1:100\$000	500\$000	—	—	1:100\$000	500\$000	—	—	1:100\$000	500\$000
Macapá	175\$700	417\$500	1:000\$000	—	1:175\$700	417\$500	—	—	1:175\$700	417\$500
Marabá	309\$600	105\$500	2:460\$000	300\$000	2:769\$600	405\$500	390\$000	90\$000	2:379\$600	315\$500
Maracanã	474\$300	170\$500	500\$000	50\$000	974\$300	220\$500	573\$600	134\$000	398\$700	86\$500
Marapanim	696\$300	66\$500	200\$000	200\$000	896\$300	266\$500	424\$200	170\$500	472\$100	96\$000
Mazaganopolis	257\$600	63\$000	200\$000	100\$000	457\$600	163\$000	105\$800	13\$000	351\$800	150\$000
Melgaço	110\$100	49\$000	110\$000	—	220\$100	49\$000	146\$500	25\$500	73\$600	23\$500
Nocajuba	553\$900	128\$500	—	—	553\$900	128\$500	144\$100	38\$500	409\$800	90\$000
Mojú	132\$800	66\$500	—	—	132\$800	66\$500	—	—	132\$800	66\$500
Monte-Alegre	808\$700	350\$000	440\$000	300\$000	1:248\$700	650\$000	1:024\$000	545\$000	224\$700	105\$000
Mon tenegro	5\$00	30\$500	420\$000	150\$000	420\$500	180\$500	—	—	420\$500	180\$500
Mosqueiro	58\$400	29\$000	200\$000	100\$000	258\$400	120\$000	40\$000	26\$000	218\$400	103\$000
Muaná	300\$000	150\$000	2:760\$000	225\$000	3:060\$000	375\$000	2:150\$000	250\$000	910\$000	125\$000
Obidos (Meza de rendas) ..	3:409\$300	265\$500	4:420\$000	2:100\$000	7:829\$300	2:365\$500	3:489\$500	870\$000	4:339\$800	1:495\$500
Ourem	553\$800	211\$000	660\$000	200\$000	1:213\$800	411\$000	411\$000	115\$500	802\$800	295\$500
Pinheiro	163\$900	14\$500	250\$000	200\$000	413\$900	214\$500	160\$800	64\$500	253\$100	150\$000
Ponta de Pedras	825\$500	190\$060	170\$000	75\$000	995\$500	265\$000	367\$000	115\$500	628\$500	149\$500
Prainha	423\$200	122\$500	—	—	423\$200	122\$500	265\$400	94\$500	157\$800	2\$000
Porto de Móz e Souzel	36\$000	44\$000	120\$000	58\$000	156\$000	94\$000	156\$000	21\$400	—	72\$600
Portel	223\$100	87\$000	—	—	223\$100	87\$000	96\$300	8\$000	126\$800	79\$000
Quatipurú	440\$900	157\$000	500\$000	—	940\$900	157\$000	610\$100	74\$000	330\$800	83\$000
S. Francisco do Jaraçara ..	211\$000	—	300\$000	25\$000	511\$000	25\$000	303\$500	14\$500	207\$500	10\$500
Salinas	—	130\$000	30\$000	30\$000	130\$000	30\$000	—	—	130\$000	30\$000
S. Caetano de Odivellas ..	419\$200	63\$500	500\$000	100\$000	469\$200	163\$500	103\$400	40\$000	365\$800	123\$500
Santarem	150\$100	106\$000	2:250\$000	800\$000	2:400\$100	906\$000	2:008\$100	771\$500	392\$000	134\$500
S. Domingos da Boa-Vista ..	187\$300	44\$500	70\$000	50\$000	257\$300	94\$500	85\$300	79\$000	172\$000	15\$500
Soure	400\$000	325\$000	1:750\$000	250\$000	2:150\$000	575\$000	1:875\$000	350\$000	275\$000	225\$000
S. Mignel do Guamá	38\$000	27\$500	530\$000	200\$000	568\$000	227\$500	450\$500	179\$500	117\$500	48\$000
Sant'Anna do Caolim	105\$000	49\$500	35\$000	75\$000	140\$000	124\$500	100\$400	49\$500	39\$600	75\$000
S. Sebastião da Boa-Vista ..	115\$500	58\$000	100\$000	25\$000	215\$500	83\$000	82\$200	16\$500	133\$300	66\$500
Santa Izabel	1:536\$700	469\$000	23:250\$000	4:550\$000	24:786\$700	5:019\$000	21:786\$700	5:019\$000	132\$600	61\$000
Vizen	155\$700	140\$500	100\$000	—	255\$700	140\$500	122\$800	79\$500	—	—
Vigia	361\$200	—	1:170\$000	175\$000	1:531\$200	175\$000	1:019\$100	139\$000	512\$100	36\$000
Directoria do Serviço de Aguas — c/Estampilhas ..	24:299\$700	7:489\$500	74:201\$000	14:130\$000	98:500\$700	21:619\$500	66:184\$700	12:462\$400	32:316\$000	9:157\$100
Directoria do Serviço Sa- nitaria — c/Estampilhas ..	1:000\$000	—	1:000\$000	—	2:000\$000	—	1:000\$000	—	1:000\$000	—
Recebedoria das Rendas — c/Estampilhas	1:571\$000	—	3:600\$000	—	5:171\$000	—	3:570\$000	—	1:601\$000	—
	2:667\$400	54\$500	2:816\$500	150\$000	5:483\$900	204\$500	3:619\$000	113\$500	1:864\$900	19\$000

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1927.

IMPOSTO TERRITORIAL ARRECADADO PELAS COLLECTORIAS

NO ANNO 1927

COLLECTORIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Abateú.	85\$834	151\$396	335\$057	342\$932	118\$576	148\$065	10\$500	198\$600	27\$000	33\$600	114\$532	54\$856	1.620\$348
Acará.	17\$095	353\$556	545\$301	988\$171	379\$166	413\$983	190\$641	224\$405		149\$154	79\$820	109\$224	2.560\$516
Afua.	413\$118	105\$720	1.489\$112	169\$582	185\$994	26\$400	219\$295	6\$000	39\$424	912\$035	175\$976	317\$581	4.060\$237
Alemquer.	76\$000	281\$083	3.591\$147	41\$100	101\$940	113\$792	83\$385	171\$070	41\$300	70\$310	75\$012	17\$000	4.677\$339
Anajás.	72\$768	51\$854	5.422\$093	374\$889	48\$717			51\$051	77\$750		19\$930		6.119\$052
Almeirim.					3.312\$153								3.312\$153
Altamira.		3.515\$124	795\$810	348\$480	4.142\$286					1.516\$116			10.318\$416
Aveiro.		187\$826		106\$062			29\$100				948\$370		1.271\$358
Baião.	286\$200	7\$000	317\$400	517\$970		18\$988	154\$200	343\$200	18\$000	13\$125	33\$500	26\$000	1.905\$833
Bragança.	327\$638	437\$065	1.681\$833	1.067\$971	396\$783	58\$318	275\$383	216\$929	314\$120	695\$505	508\$739	754\$038	6.674\$322
Barcarena.		77\$901	717\$071		188\$866	92\$270	59\$426	155\$229	27\$794	76\$640	102\$245	45\$000	1.542\$442
Breves.	77\$008	47\$897	2.947\$566	252\$278	564\$427	329\$870	1.623\$215	1.647\$184	1.696\$651	85\$562	313\$584	661\$286	10.246\$528
Bujarú.				31\$707	48\$800			24\$000				64\$740	124\$247
Bagre.							560\$308					340\$274	900\$582
Bemfica (Villa Santa Izabel).		194\$688	454\$241										648\$929
Cachoeira.	406\$846	133\$370	1.564\$071	19\$141	2.606\$550	85\$207	169\$644	452\$987	15\$000	129\$675	84\$856	183\$447	5.850\$794
Cametá.	278\$212	271\$204	1.138\$272	877\$166	841\$974	260\$262	401\$550	543\$086	966\$148	313\$449	359\$468	426\$736	6.681\$067
Carapará.			345\$516		315\$105		71\$439			186\$783		10\$200	920\$043
Castanhal.	109\$500	76\$300	334\$500	15\$256	201\$613	81\$825	190\$200	117\$000	40\$300	48\$500	18\$000	22\$500	1.351\$888
Chaves.	51\$686	1.004\$943	4.014\$253	16.356\$746	280\$288	128\$752	345\$459	222\$918	247\$163	110\$490	270\$412	159\$024	23.197\$134
Conceição do Araguaia.													
Curralinho.		418\$920		241\$084	439\$725			83\$466		514\$181		68\$000	2.075\$376
Curuçá.		25\$500	148\$297	32\$400	408\$800	31\$500	109\$505	79\$392	140\$356	121\$176	22\$500	57\$793	809\$219
Faro.	62\$356	602\$701	516\$632	375\$975	654\$808	213\$212	29\$592	4\$500	22\$500	81\$000		101\$903	2.687\$179
Gurupá.	169\$676	211\$571	3.705\$821	183\$756	37\$827	68\$206	36\$400	36\$998	58\$956	34\$303	352\$816	81\$205	4.977\$658
Igarapé-assú.	301\$085	151\$700	1.241\$000	651\$180	219\$394	761\$430	161\$552	337\$710	765\$570	304\$410	275\$450	382\$080	5.155\$891
Inhangapý.	25\$800		222\$800		274\$441							366\$620	789\$664
Irituia.	52\$425	124\$726	376\$241										553\$395
Igarapé-miry.	149\$551	56\$236	707\$527	211\$788		1.026\$842	236\$757	12\$427	18\$000	75\$004	65\$356	45\$952	3.128\$443
Itaituba.			112\$750	751\$312	79\$117	204\$788							1.147\$967
Juruty.	287\$032	205\$610	2.929\$815	81\$592	321\$698	610\$721	146\$330	51\$000		42\$000	61\$230	9\$000	4.748\$968
Macapá.	492\$114	820\$607	2.822\$858	1.339\$619	29\$555	668\$412	136\$157		185\$551	111\$504	595\$490	7.408\$515	14.610\$382
Marabá.			2.534\$500		326\$400							124\$680	2.985\$580
Maracanã.	158\$200	108\$598	628\$005	85\$868	61\$290	26\$955	73\$956	123\$406	112\$176	41\$356	31\$230	31\$500	1.343\$070
Marapanim.			444\$879		474\$726					407\$419			1.598\$110
Mazaganopolis.			8.021\$976		590\$815								8.615\$791
Melgaço.	67\$424	92\$915		596\$014	401\$362	464\$952	315\$536	409\$218			6\$000	29\$568	2.382\$089
Mocajuba.	33\$320	7\$500	448\$577	33\$470	97\$200	13\$080	147\$660	175\$109		57\$320	45\$000	36\$320	1.243\$496
Moju.	98\$156	166\$901	1.051\$696	206\$385	108\$454	154\$014	60\$264	117\$996	96\$235	9\$000	113\$677	156\$705	2.244\$386
Monte-Alegre.	126\$199	201\$465	2.660\$084	69\$000	443\$087	56\$392	13\$000	83\$948	49\$500	252\$363	47\$356		4.142\$289
Montenegro.			1.383\$051		308\$900				206\$250			1.741\$060	3.361\$261
Mosqueiro.	69\$260		431\$909		100\$619	167\$980		66\$799	136\$680	171\$955	136\$420	75\$336	1.356\$958
Muaná.	8\$000	245\$425	3.825\$165	519\$295	528\$792	260\$033	476\$278		664\$859	295\$638	287\$792	444\$986	7.556\$563
Obidos (Mesa de Rendas).	875\$731	879\$926	9.440\$641	1.550\$458	3.423\$601	2.188\$992	943\$402	985\$449	285\$138	144\$826	311\$560	482\$341	21.512\$065
Ourem.								54\$892	8\$000				62\$892
Oyapock.													
Pinheiro.		53\$220	153\$255	36\$410	85\$000	101\$728		17\$250			27\$780	59\$336	533\$979
Ponta de Pedras.			874\$728	88\$400	91\$286		18\$000		18\$000	6\$000	161\$562	12\$000	1.189\$976
Prainha.	112\$260	193\$519	2.869\$534	376\$027									3.551\$340
Porto de Moz e Souzel.		477\$114		1.106\$791						638\$124			2.242\$732
Portel.													
Quatipuru.	552\$700	354\$400	825\$500	105\$500	153\$700	46\$600	33\$900	228\$500	129\$600		133\$500	253\$500	2.817\$400
S. Francisco do Jararaca.													
Salinas.			33\$150		132\$600		131\$610			138\$240		368\$908	804\$508
S. Caetano de Odivellas.	45\$000	24\$720	110\$595	138\$069	19\$286	48\$800	81\$360		22\$500	35\$940		50\$692	367\$462
Santarem.	87\$855	122\$445	548\$829	419\$164	145\$813	334\$288	243\$956	333\$029	38\$055		1.085\$673	633\$434	4.072\$221
S. Domingos da Boa-Vista.	78\$448	21\$237	742\$324	56\$593	77\$941	125\$106	373\$766	880\$672	233\$773	208\$557	221\$577	366\$224	3.386\$518
Soure.	1.419\$867	808\$463	1.651\$183	103\$438	135\$554	154\$217	58\$082	63\$000	117\$112	821\$270	53\$960		4.658\$776
S. Miguel do Guamã.	81\$897	170\$339	560\$871	379\$488	137\$145	75\$792	108\$355	13\$500	18\$000	575\$240	75\$621	130\$040	1.808\$679
Sant'Anna do Capim.	61\$392	119\$510	201\$396	257\$015	74\$538	24\$300	46\$266		162\$438	128\$412	36\$284		995\$551
S. Sebastião da Boa-Vista.	67\$424	160\$980	189\$531		45\$920	11\$600		12\$000		165\$579	27\$142	302\$939	923\$115
Vizen.	47\$250	50\$400	137\$706	51\$800	188\$524	538\$856	55\$900		25\$200	102\$856	18\$200	119\$300	826\$892
Vigia.	36\$428	16\$392	70\$596	201\$329	326\$046	327\$057	663\$432	101\$943	844\$748	635\$132	643\$281	715\$936	4.579\$345
	7.490\$618	12.522\$611	78.166\$500	31.019\$649	22.521\$654	11.338\$076	9.087\$261	9.509\$368	8.288\$966	9.314\$380	7.929\$901	18.659.470	225.849\$484

4.ª seção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 13 de julho de 1928.—J. d'Oliveira Santos, chefe interino.

Handwritten header text, possibly a title or date, located at the top of the page.

Handwritten text, possibly a name or a specific reference, located in the upper right quadrant.

Handwritten text, possibly a list or a set of instructions, located in the middle right section.

Handwritten text, possibly a signature or a name, located on the right side.

Handwritten text, possibly a signature or a name, located on the right side.

Handwritten text, possibly a signature or a name, located on the right side.

Handwritten text, possibly a list or a set of instructions, located in the lower right section.

Handwritten text at the bottom right, possibly a footer or a date.

IMPOSTO TERRITORIAL

COBRADO PELA 4.^a SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA
DO ESTADO, NO ANNO DE 1927

Janeiro.....	3:706\$222
Fevereiro.....	754\$090
Março.....	35:877\$679
Abril.....	6:191\$788
Maió.....	48:681\$560
Junho.....	5:621\$599
Julho.....	1:456\$876
Agosto.....	1:960\$238
Setembro.....	1:499\$309
Outubro.....	6:665\$873
Novembro.....	411\$684
Dezembro.....	1:277\$807
<hr/>	
114:104\$725	

4.^a secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 23 de junho de 1928.—*J. d'Oliveira Santos*, chefe da secção.

IMPOSTO TERRITORIAL

ARRECADADO NO ANNO DE 1927

Mezes	No Thesouro	Nas Collectorias	Total
Janeiro.....	3:706\$222	7:490\$648	11:196\$870
Fevereiro.....	754\$090	12:523\$611	13:277\$701
Março.....	35:877\$679	78:166\$500	114:044\$179
Abril.....	6:191\$788	31:019\$649	37:211\$437
Maió.....	48:681\$560	22:521\$654	71:203\$214
Junho.....	5:621\$599	11:338\$076	16:959\$675
Julho.....	1:456\$876	9:087\$261	10:544\$137
Agosto.....	1:960\$238	9:509\$368	11:469\$606
Setembro.....	1:499\$309	8:288\$966	9:788\$275
Outubro.....	6:665\$873	9:314\$380	15:980\$253
Novembro.....	411\$684	7:929\$901	8:341\$585
Dezembro.....	1:277\$807	18:659\$470	19:937\$277
<hr/>			
114:104\$725			225:849\$484
<hr/>			
			339:954\$209

4.^a secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 23 de junho de 1928.—*J. d'Oliveira Santos*, chefe da secção.

IMPOSTO TERRITORIAL

ARRECADADO PELA 4.^a SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO
ESTADO, NO 1.^o SEMESTRE DO ANNO DE 1928

Janeiro.....	1:435\$809
Fevereiro.....	2:565\$854
Março.....	15:718\$862
Abril.....	4:087\$470
Maió.....	2:093\$990
Junho.....	4:049\$271
<hr/>	
30:851\$256	

4.^a secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, em 23 de junho de 1928.—*O chefe interino, J. d'Oliveira Santos.*

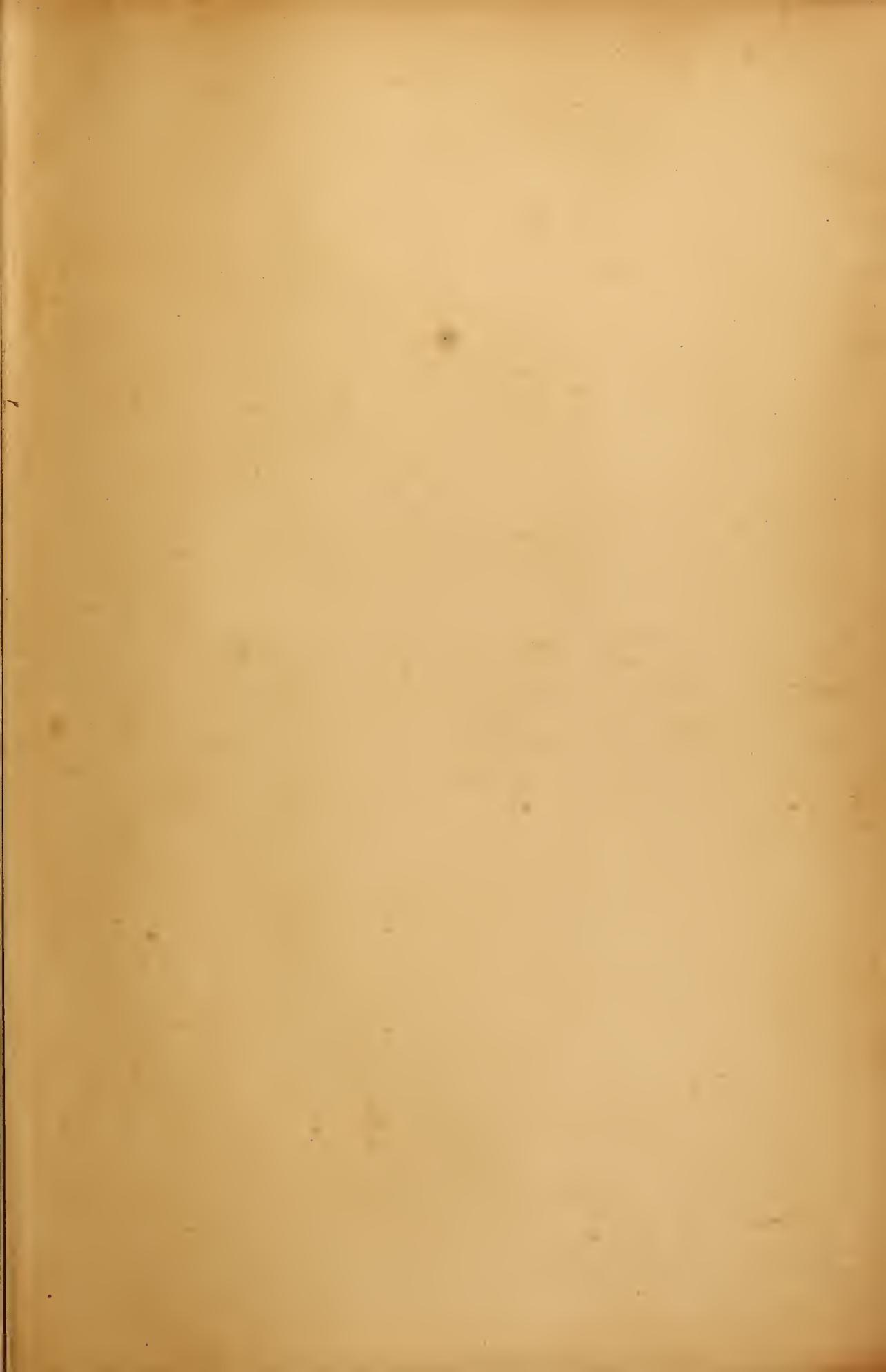
IMPOSTO TERRITORIAL

RELAÇÃO DOS MAPPAS CALCULADOS PARA A COBRANÇA

1	Abaeté	11:325\$690
2	Acará.....	15:739\$430
3	Afuá.....	11:508\$100
4	Alemquer.....	13:602\$341
5	Almeirim.....	46:566\$322
6	Altamira.....	17:315\$141
7	Anajás.....	24:425\$441
8	Aveiro.....	13:208\$036
9	Bagre.....	20:665\$199
10	Baião.....	9:206\$551
11	Barcarena.....	7:322\$103
12	Bragança.....	11:653\$157
13	Breves.....	19:077\$978
14	Bujarú.....	7:070\$114
15	Cachoeira.....	33:549\$337
16	Cametá.....	28:550\$818
17	Caraparú.....	8:481\$320
18	Castanhal.....	3:925\$301
19	Chaves.....	41:736\$962
20	Conceição do Araguaia.....	27:909\$024
21	Curralinho.....	15:926\$112
22	Curuçá.....	13:701\$705
23	Faro.....	21:295\$894
24	Gurupá.....	27:590\$616
25	Igararapé-assú.....	2:150\$457
26	Igarapé-miry.....	10:433\$566
27	Inhangapy.....	5:048\$022
28	Irituia.....	5:094\$477
29	Itaituba.....	11:533\$257
30	Juruty.....	2:673\$257
31	Macapá.....	85:868\$710
32	Marabá (Não existem boletins).....	—\$
33	Maracanã.....	4:023\$801
34	Marapanim.....	3:721\$740
35	Mazagão.....	38:044\$800
36	Melgaço.....	28:626\$944
37	Mocajuba.....	3:175\$000
38	Mojú.....	20:949\$715
39	Monte Alegre.....	17:151\$898
40	Montenegro.....	64:490\$452
41	Mosqueiro.....	13:478\$167
42	Muaná.....	27:014\$082
43	Obidos (Mesa de Rendas).....	27:157\$121
44	Oeiras.....	9:239\$708
45	Ourém.....	6:746\$946
46	Oyapock (Não existem boletins).....	—\$
47	Pinheiro.....	335\$530
48	Ponta de Pedras.....	10:531\$760
49	Portel.....	13:237\$112
50	Porto de Moz e Souzel.....	17:431\$400
51	Prainha.....	18:409\$479
52	Quatipurú.....	1:635\$616
53	Sa'inas.....	1:506\$138
54	Santa Izabel e Bemfica.....	2:293\$250
55	Sant'Anna do Capim.....	14:874\$939
56	Santarem.....	33:180\$116
57	São Caetano de Odivellas.....	2:291\$084
58	São Domingos da Boa Vista.....	11:521\$894
59	São Miguel do Guamá.....	3:949\$695
60	São Sebastião da Boa Vista.....	4:910\$500
61	Soure.....	24:125\$105
62	Viria.....	5:903\$770
63	Vizeu.....	5:887\$839
		1.210:055\$039

4. secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 23 de junho de 1928.

J. d'Oliveira Santos, chefe da secção



M. FAZENDA
D.A. - NRA - 09

2048

COM. INVENTARIO
PORT. 14/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9458-48

9458-48

353.98113

R382

Pará. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1927-28

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9458-48

353.98113

R382

